



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº237

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.064, de 13 de dezembro de 2011.

#### ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O vencimento base dos profissionais de nível superior do Grupo Ocupacional MAG passa a ser o previsto na tabela constante no anexo único desta Lei.

Parágrafo único. Os vencimentos base previstos no caput deste artigo se aplicam aos aposentados e pensionistas que sejam beneficiados com paridade.

Art.2º A Gratificação por Efetiva Regência de Classe, prevista no art.62, inciso V, da Lei nº10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores, para os profissionais do magistério com Mestrado e Doutorado, que se encontrarem exclusivamente no exercício da docência, apoio pedagógico ou núcleo gestor, em unidades escolares da Rede Pública Estadual, será adicionada em:

I - 10% (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, para os professores mestres do grupo ocupacional MAG;  
II - 30% (trinta por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, para os professores doutores do grupo ocupacional MAG.

Art.3º Quando necessário, lei estadual disciplinará a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para garantia do cumprimento dos percentuais a serem comprometidos com pagamento do magistério estadual, conforme especificado abaixo:

I - 77% (setenta e sete por cento) para execução do ano de 2012;  
II - 80% (oitenta por cento) para execução dos anos de 2013 e 2014.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º novembro de 2011, ressalvado o disposto no art.3º.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Philipe Theophilus Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

#### TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MAG – NÍVEL SUPERIOR A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

NÍVEL	Vencimento 40hrs
1	1.428,30
2	1.499,70
3	1.574,68
4	1.653,41
5	1.736,09
6	1.822,91
7	1.914,05
8	2.009,76
9	2.110,24
10	2.215,75
11	2.326,54
12	2.442,86
13	2.565,00
14	2.693,25
15	2.827,92
16	2.969,31
17	3.117,79
18	3.273,67

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.781, de 12 de dezembro de 2011.

#### ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº29.647, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar os limites de valor para os métodos de licitação estabelecidos para o Projeto de Apoio à Inclusão Social e ao Crescimento Econômico do Ceará (SWAp II), DECRETA:

Art.1 A Tabela 8, que apresenta os limites para métodos de licitação no Projeto SWAp, presente na Seção V.B - Plano Geral para Implementação das Aquisições, passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 8: Limites para Métodos de Licitação no Projeto

Categoria de Despesa	Limite do Valor Contrato (US\$)	Método de Licitação	Processos sujeitos à revisão prévia
Obras	Acima de 25 milhões	LPI	Todos os processos
	Abaixo de 25 milhões e acima de 500,000.00	LPN	Todos os processos acima de US\$ 15,000,000.00
Bens	Abaixo de 500,000.00	Comparação de preços	Nenhum
	Acima de 5 milhões e abaixo de 100,000.00	LPI LPN	Todos os processos acima de US\$ 1,000,000.00
Serviços de não consultoria	Abaixo de 100,000.00	Comparação de preços	Nenhum
	Acima de 5 milhões e abaixo de 100,000.00	LPI LPN	Todos os processos acima de US\$ 1,000,000.00
Consultoria (firmas)	Abaixo de 100,000.00	Comparação de preços	Nenhum
	Acima de 500,000.00 e abaixo de 200,000.00	SBQCSBQ SBQCLCS	Todos os processos
	Abaixo de 200,000.00	SBQCLCS CQSF	Nenhum
Consultoria (indivíduos) Contratação direta		Seção V das Diretrizes	Nenhum
			Todos os casos independentemente dos valores

Art.2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.782, de 12 de dezembro de 2011.

#### DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA (SECULT).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº28.638, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº14.868, de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria da Cultura (Secult), que passa a ser a seguinte:

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual de Cultura
- Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará
- Conselho Editorial de Autores Cearenses

II - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Cultura
- Secretário Adjunto da Cultura

III - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

#### IV - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

#### V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria de Ação Cultural
  - 3.1. Célula de Fomento de Atividades Culturais
  - 3.2. Célula de Gestão de Artes Visuais
  - 3.3. Célula de Gestão de Artes Cênicas
4. Coordenadoria de Política do Livro e da Leitura
  - 4.1. Célula de Mediadores da Leitura
5. Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Cultural
  - 5.1. Célula de Preservação do Patrimônio
  - 5.2. Célula de Gestão do Sistema de Museus
6. Coordenadoria de Acervos Documentais
7. Coordenadoria de Bibliotecas
  - 7.1. Célula de Aquisições de livros

#### VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 8.1. Célula de Gestão Financeira
  - 8.2. Célula Administrativa
9. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Cultura (Secult) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.2º Ficam removidos da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura (Secult), 3 (três) cargos, sendo 1 (um) símbolo DNS-2 e 2 (dois) símbolo DAS-2.

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Cultura (Secult), 12 (doze) cargos, sendo 1 (um) símbolo SS-2, 3 (três) símbolo DNS-2, 6 (seis) símbolo DNS-3 e 2 (dois) símbolo DAS-1.

Art.4º Os cargos da Secretaria da Cultura (Secult) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Francisco José Pinheiro  
 SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO  
 A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº30.782, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)  
 QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	01	02
DNS-2	06	08
DNS-3	04	10
DAS-1	09	11
DAS-2	03	01
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>33</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Cultura	SS-1	01
Secretário Adjunto da Cultura	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	08
Orientador de Célula	DNS-3	10
Assessor Técnico	DAS-1	11
Assistente Técnico	DAS-2	01
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº444/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem**

em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar os ônibus que levarão as delegadas que representarão o Estado do Ceará na 3ª Conferência Nacional de Mulheres em Brasília - DF, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Laurenilha de Sousa Assunção	Orientador de Célula	III	10 a 18/12/2011	Fortaleza/Brasília/	8 e 1/2	189,25	60%	2.573,80	189,25	2.763,05
Rodrigo Soares Cavalcante	Assessor Técnico	III	10 a 18/12/2011	Fortaleza/Brasília/	8 e 1/2	189,25	60%	2.573,80	189,25	2.763,05

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº200/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.26, da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da CASA CIVIL, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, no período de 01/12/2011 a 09/01/2012, ao servidor **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, matrícula nº547175-1-2, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I - concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.286/2010; II - auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 30.425/2011; III - vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; IV - concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; V - adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VI - Instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088, de 10/01/2006 e nº28.397, de 21/09/2006 (cotação eletrônica); VII - Instalação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; VIII - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; IX - Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; X - Assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993 e alterações; XI - Promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Casa Civil; XII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela CASA CIVIL, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, aos 12 de dezembro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.516/0001-47, com sede na Praça Dom José Tupinambá, s/n, Centro, Marco - CE, CEP: 62560-000. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festa dos 60 anos do Município de Marco", em Marco-CE, no dia 10/12/2011, evento que visa valorizar e manter as tradições e culturas locais, preservando a identidade cultural da população. Referido evento contará com a realização de uma feira cultural, apresentando o artesanato e a gastronomia típica, além de atrações artísticas, oferecendo lazer aos munícipes e aos visitantes de localidades próximas, por conseguinte, incrementando o turismo e o comércio local, com a consequente geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11642938-0. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de

dezembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de agosto de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil e o Sr. José Grijalma Rocha Silva, Prefeito Municipal de Marco.

Edmilton Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.459.632/0001-05, com sede na Rua Boanergis Jacó, s/n, Barreira - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Natal de Luz 2011", no período de 20/12/2011 a 25/12/2011, visando manter as tradições natalinas e culturais do Município de Barreira - CE, promovendo o resgate do espírito fraterno de seu povo, com o implemento de um evento que se caracteriza por ser uma confraternização harmoniosa de lazer e de integração da comunidade, atraindo crianças, jovens e adultos, bem como visitantes de municípios próximos com interesse nessas festividades, realizando ações sociais, apresentações com artistas locais e regionais, além da ornamentação da cidade e montagem da árvore natalina, sendo, assim, uma oportunidade de comemoração dessa data entre as famílias da região, e ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11568391-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Antonio Peixoto Saldanha, Prefeito Municipal de Barreira.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2011**

PROCESSO Nº11418754/1 CASA CIVIL. OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada nos serviços de desinsetização e desratização** nas áreas externas e internas do Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília e seus anexos, situado SHIS, QL 08, Conjunto 04, casa 003, Lago Sul, Brasília - DF, em conformidade com a legislação específica - RDC nº52, de 22/10/09, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com 04 (quatro) aplicações a cada 03 (três) meses, durante o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação vez que esta Casa Civil realizou sem êxito procedimento



licitatório por meio de Cotação Eletrônica e bem como o objeto ora pretendido não se encontra previsto em nenhuma das Atas de Registro de Preços vigentes, bem como o valor da contratação encontra-se dentro do limite previsto no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.283.260/0001-35, com sede na SHCE/Sul QD 205 CL Bloco C, Lojas 09 e 15, Cruzeiro Novo, Brasília – DF, CEP: 70650-253. DISPENSA: Considerando todo o processado no SPU nº11418754-1, e fundamentado no inciso II, do art.24, da Lei nº8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11418754-1, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 250/2011

PROCESSO Nº11703198/4 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Cacimba de Aluá”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da realização da “2ª Etapa do Circuito das Águas”, no dia 02/12/2011, no município de Jaguaribara/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “CACIMBA DE ALUÁ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11703198-4. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Cacimba de Aluá”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11703198-4, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11703198-4, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 251/2011

PROCESSO Nº11703204/2 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do artista musical “Tom Canhoto”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da realização do “II Cidades e Cidadania”, promovido pela Secretaria das Cidades, no dia 03/12/2011, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o artista musical “TOM CANHOTO”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11703204-2. CONTRATADA: **KUKUKAYA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.427.496/0001-96, empresa representante exclusiva do profissional artista musical “Tom Canhoto”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11703204-2, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11703204-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 252/2011

PROCESSO Nº11703200/0 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Cacimba de Aluá”, em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração do Conjunto Residencial Maria Pereira Façanha, no Distrito de Aningas, no dia 03/12/2011, no município de Horizonte/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “CACIMBA DE ALUÁ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11703200-0. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Cacimba de Aluá”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11703200-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11703200-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº174/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOBRAL**, com sede na Rua Eurípedes Ferreira Gomes, nº720, Betânia, Sobral - CE, CEP: 62040-750, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº00.394.460/0463-03. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 02 (DUAS) BANDEIRAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil; e FRANCISCO CRISTIANO CABÓ LIMA, Delegado da Receita Federal.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** o servidor **EDUARDO MENESCAL**, procurador do Estado, matrícula nº163094-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da classe C para classe B, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de abril de 2008, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº19/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2011 e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **PROMOVER POR MERECIMENTO** o servidor **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, procurador do Estado, matrícula nº163110-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da classe C para classe B, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de abril de 2008, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº19/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2011 e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano III, Nº211 – Página 03, publicado em 07/11/2011, que divulgou o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº20110010, **onde se lê:** 0110010, **leia-se:** 20110010 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011  
IG Nº675438000**

OBJETO: **Serviço de locação**, pelo período de 12 (doze) meses, **de 02 (duas) máquinas Fotocopiadoras/Impressoras/Digitalizadoras**, com a franquia mensal de 51.000 cópias para cada máquina, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27.DEZ.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016  
IG Nº672904000**

OBJETO: **Serviços de revisão de manutenção nos intervalos de: 30.000Km – 40.000Km – 50.000 Km – 60.000 Km – 70.000Km – 80.000Km – 90.000Km – 100.000Km – previstos no plano de manutenção (manual dos veículos), e serviços de funilaria em 02 (dois) veículos da marca Renault/Sandero** lotados em Brasília-DF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº680/2011, até o dia 28.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições e instalações de Divisórias, Forros e Persianas, todos novos e de primeiro uso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº659/2011, até o dia 28.DEZ.2011 às 10h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110061  
IG Nº669647000**

OBJETO: **Aquisição de material para preparação de produtos sanitários** da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110067  
IG Nº6718250000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de fenação e silagem** para a bovinocultura leiteira dos territórios Vale do Jaguaribe, Centro Sul e Vale do Salgado, via implementação de projetos de infra estrutura, com foco nos agricultores/agricultoras familiares através de investimentos para fortalecer o processo de desenvolvimento territorial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/12/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110271**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de protetores de hidrômetros em fibra**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/12/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110665  
IG Nº666415000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para SESA/NUPLAC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 28.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110670  
IG Nº656467000**

OBJETO: **Aquisição de álcool gel, com dispensadores** em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2011 às 9 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110671**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, para atender pacientes cadastrados no programa de medicamentos de dispensação excepcional (CMED), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 29/12/2011 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100010**

OBJETO: **Contratação de serviços de Assistência Médica** para atendimento aos empregados da CAGECE e ocupantes de cargos comissionados não empregados, bem como dos seus respectivos dependentes, nos Estados do Ceará, de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e no Distrito Federal, através de rede credenciada pela contratada e a nível nacional, em casos de urgência/emergência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/12/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO PRESENCIAL 20110065  
IG Nº668926000**

OBJETO: **Aquisição de animais bovinos com idade entre 01 a 03 anos, constando de 01 (um) reprodutor bovino p.o ou p.c de aptidão leiteira da raça holandesa ou girolanda e 30 (trinta) matrizes bovinas mestiças da raça holandesa ou girolanda**, para a comunidade Cachoeirinha do Pai Senhor – TAUÁ/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26/12/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110045**  
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM SOLO-BRITA E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS POR OCASIÃO DE INTERVENÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OU REDE

COLETORA DE ESGOTO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO PARNAÍBA E DA IBIAPABA. Realização: às 10h30min do dia 03 de janeiro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110225**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições conexões em PVC, polipropileno e RPVC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110637**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 29.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SSPDS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002 - SSPDS**  
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COODERNADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES – CIOPAER EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – SSPDS, que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o menor valor global de R\$84.726,68; ficando em 2º lugar a empresa COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., com valor global de R\$92.263,71; em 3º lugar a empresa DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. com valor global de R\$94.977,78 e em 4º lugar a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$112.084,65. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0008**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009



e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110008**, cujo objeto é Aquisição de BITs para construção de poços tubulares profundos, cumpridas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do pregão eletrônico nº20110009 cujo objeto é a contratação de serviços gráficos de material didático e impressão das áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **BEZERRA & COSTA SERVIÇOS** com valor de R\$27.448,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), adjudicado em 05/12/2011 às 12h07min. Homologado em 06/12/2011 às 09h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110010**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20110010, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INTEGRAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA VERTILINE, COM 01 (UMA) PARADA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ESTÃO DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL**, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, no valor de R\$3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), adjudicado em 07/12/2011 às 15h15min e homologado em 08/12/2011 às 09h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110011, cujo objeto é aquisição de reagentes químicos para os laboratórios da gerência de análise e monitoramento da SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos do edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **HEXIS CIENTÍFICA S.A.**, no valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), adjudicado em 05/12/2011 às 18h16 min e homologado em 07/12/2011 às 09h54 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110018**, cujo objeto é a aquisição de material para pintura de parede, para a manutenção e conservação dos prédios da Urca, conforme especificações contidas no anexo II, deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110022, cujo objeto é Serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias, tendo como **vencedora** a empresa **MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$32.990,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa reais), adjudicado em 01/12/2011 às 18h09min. e homologado em 01/12/2011 às 19h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110077**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110077 cujo objeto é a contratação de serviços de apoio logístico (alimentação, hospedagem e recursos materiais) para a Formação dos Coordenadores das Agências Formadoras - AGF do Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil - PROINFANTIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA A. M. MOREIRA ME**, no valor de R\$22.896,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais), adjudicado em 06/12/2011 às 11h20min e homologado em 07/12/2011 às 09h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110213**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110213, cujo objeto é a aquisição de dietas para uso enteral líquida, suplementar, conforme especificações no Anexo I do Edital, tendo como **vencedora** dos Itens 1, 4 e 7 a empresa **ROBERTO CORETTI** com o valor de R\$106.701,00 (Cento e Seis Mil Setecentos e Um Reais); Itens 2 e 6 a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$111.225,70 (Cento e Onze Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos); Item 3 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$37.950,00 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais). O Certame foi adjudicado em 30/11/2011, às 17:54:00 e homologado em 01/12/2011, às 16:40:00 horas. O Item 5 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110552**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110552, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, com os seguintes itens: item 1 no valor unitário de R\$367,50 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e quantidade 400, do item 2 no valor unitário de R\$356,65 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade 1000, do item 3 no valor unitário de R\$367,77 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) e a quantidade 1000, do item 4 no valor unitário de R\$367,77 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) e a quantidade 1000, do item 5 no valor unitário de R\$365,65 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade 1000, do item 6 no valor unitário de R\$194,65 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade 500, do item 7 no valor unitário de R\$534,99 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade 1000, do item 8 R\$534,99 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade 1000, do item 9 R\$443,10 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos) e a quantidade 1000, do item 10 R\$443,10 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos) e a quantidade 1000, do item 11 R\$443,10 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos) e a quantidade 1000, do item 12 R\$443,10 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Dez Centavos) e a quantidade 1000, do item 13 R\$534,99 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade 1000, do item 14 R\$534,99 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) e a quantidade 1000, totalizando R\$5.605.525,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), adjudicado em 06/12/2011, às 17h. O lote 02 resultou fracassado. O certame foi homologado em 07/12/2011, às 10h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003**

AVISO DE DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA NOVA PONTE DE ACESSO, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE MÚLTIPLA UTILIDADE (TMUT) E PAVIMENTAÇÃO COM ENGORDA DO QUEBRA-MAR EXISTENTE NO TRAMO NORTE-SUL PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que em face da decisão prolatada pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em sede de Ação Ordinária nº0177629-33.2011.8.06.0001 proposta pela CONSTRUTORA MARQUISE S/A, bem como da Decisão Interlocutória exarada pelo Exmo. Desembargador Válidsen da Silva Alves Pereira em sede de Agravo de Instrumento nº0010743-47-2011.8.06.0000 proposto pelo Estado do Ceará, fica mantida a **inabilitação** do **CONSÓRCIO CR ALMEIDA/TRIUNFO/ESTACOM (CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS, CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. e ESTACOM ENGENHARIA S.A.)**, suspendendo, em parte, apenas a decisão que determinou a devolução da Proposta Comercial do referido Consórcio, enquanto não for concluído definitivamente o julgamento, passando em seguida a abertura das propostas comerciais dos consórcios: **CONSÓRCIO MARQUISE/QG/IVAÍ (CONSTRUTORA MARQUISE S/A, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A e IVAÍ – ENGENHARIA DE OBRAS S/A)**, com o valor global de R\$587.874.369,07, **CONSÓRCIO SERVENG/CONSTREMAC/METROPOLITANA (SERVENG CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA e METROPOLITANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA)**, com o valor global de R\$603.103.930,06, sendo encaminhadas à SEINFRA para análise e aprovação. O representante do **CONSÓRCIO MARQUISE/QG/IVAÍ**, Sr. Renan Vale de Carvalho, deixa consignado que em virtude do interesse público que norteia o procedimento e em virtude de questões

meramente de cunho de execução, qual seja, da desnecessidade de alocação de mão de obra administrativa e parte de maquinário, poderá, quando da efetiva contratação, fornecer um desconto de, aproximadamente, R\$20.000.000,00, caso seja declarada vencedora do certame. No que pertine a manifestação retro mencionada, a Comissão reserva-se ao exame quando do julgamento das propostas comerciais. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURIBE/METRÔ DE FORTALEZA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADO** o **CONSÓRCIO CONSTRUCAP-CETENCO-ENGEFEL (RAMAL PARANGABA) (CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., CETENCO ENGENHARIA S.A. e ENGEFEL – ENGENHARIA CIVIL E FERROVIÁRIA LTDA)**, pelas razões expostas na Ata datada de 12/12/2011 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). e **HABILITADOS** os consórcios/empresas: **CONSÓRCIO ACCIONA (ACCIONA DO BRASIL LTDA E ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.)**, **CONSÓRCIO ATERPA – EMSA – JDANTAS (CONS-TRUTORA ATERPA S/A, EMSA – EMPRESA SULAMERICANA DE MONTAGENS S/A E J DANTAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES)**, **CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA)**, **CONSÓRCIO EIT – EDECONSIL (EIT CONSTRUÇÕES S/A E EDECONSIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA)**, **CONSÓRCIO FORTALEZA (THISA-TRIUNFO-IESA INFRA ESTRUTURA S.A., MERCURIUS ENGENHARIA S.A., DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)**, **CONSÓRCIO MARQUISE-CONSTRAN – RAMAL PARANGABA - MUCURIBE (CONSTRUTORA MARQUISE S/A E CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO)**, **CONSÓRCIO PETRA – REALIDADE – CONVAP (PETRA CONSTRUTORA LTDA, REALIDADE ENGENHARIA LTDA E CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A)**, **GALVÃO ENGENHARIA S.A. e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM ADECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da ADECE, que tem por objeto a OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO DE 28,112ha, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 20/02/2012 e 20/04/2012, respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/12/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 22/12/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110005, originária da SETUR, que tem por objeto a OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/02/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/12/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/12/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110005, originária da SESA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA POLICLÍNICA – TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/02/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/12/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18h do dia 20/12/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110007**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita dos consórcios participantes da Concorrência Pública Nº20110007, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTERNALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA DAS REDES TELEFÔNICA E LÓGICA DO SÍTIO HISTÓRICO DA CIDADE DE SOBRAL, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/02/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/12/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/12/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº303/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula 001633-1-7, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 08 a 10 de dezembro de 2011, a fim de averiguar as condições de funcionamento do Centro Caririense de Pós-graduação, proferir palestra para os conselheiros do Conselho Municipal de Juazeiro do Norte e para os diretores das escolas da rede municipal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE LOURDES CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor - DAS 2, matrícula 169715-1-0, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 08 a 10 de dezembro de 2011, a fim de averiguar as condições de funcionamento do Centro Caririense de Pós-graduação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº313/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11503095-6, RESOLVE **designar PEDRO AUGUSTO LOPES PONTES**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Técnico Intensivo - CENETI, localizado na Rua Barão de Aratnha, 51 - Centro - Fortaleza-Ce, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº315/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11263992-5, RESOLVE **designar ADEILDO CABRAL DA SILVA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional - CEPEP, localizada na Av. Da Universidade, nº3228, Fortaleza-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº052/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.17 combinado com o inciso III do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, KEZIA IZAURA LEITE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR**, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA TÉCNICA** integrante da Estrutura organizacional do(a) **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ** a partir de 21 de Novembro de 2011. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.17 combinado com o inciso III do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, FELIPE LIMA TORQUATO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **GERENTE**, lotado(a) no(a) **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** integrante da Estrutura organizacional do(a) **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ** a partir de 01 de Dezembro de 2011. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2011** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art.26, inciso III e XI do Estatuto Social da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.** - ADECE, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-3, ocupante do cargo ADECE II, na função de Diretor de INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR O DIRETOR-PRESIDENTE**, em virtude de **VIAGEM**, no período de 12 à 14 de dezembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.** - ADECE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº233 série 3, de 08 de dezembro de 2011, que publicou o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº21/2008. **Onde se lê:** Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE. **Leia-se:** Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino - Procuradora da ADECE. Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** das instituições que têm assento no COEMA: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA: Antônio Rodrigues de

Amorim - Titular e Walmir Severo Magalhães - Suplente; Universidade Regional do Cariri - URCA: José Patrício Pereira Melo - Titular; Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará - SENGE: João Bosco Andrade Moraes - Titular e José Maria Freire - Suplente; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: José Eduardo Figueiredo Araújo Júnior – Titular. Ficam revogadas as disposições em contrário. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2011** - A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, através de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº11.411, de 28.12.87, considerando a necessidade de informações e análises mais precisas acerca da Tomada de Contas Especial referente ao convênio nº16/2004 -SEMACE-IEPRO, instituída pela Portaria nº269/2010, RESOLVE: Art.1º: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de novembro de 2011, o **prazo** estipulado na Portaria Nº189/2011, para conclusão dos trabalhos a esta inerentes. Art.2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1097/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091720788, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO GASPAR BEZERRA DE MENEZES**, CPF 01019376368, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00043516, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,33%, a partir de 14/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$3.956,21 (TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº396/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064066509, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUCIANO DE ARRUDA COELHO**, CPF 01037684320, que exerce a função de **PROFESSOR**, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00009717, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 04/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto XII - 40 horas - Lei nº13.028 de 23/06/2000 - DOE de 30/06/2000.....	747,96
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	106,85
Gratificação de Efetivo Exercício (40%) - art.2º da Lei nº11.231/86 - DOE de 06/10/1986 .....	299,18
Total.....	1.153,99

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 27 de outubro de 2011.

Antônio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto, nº472, sala 13, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, VI, c/c art.65, inc. II, d, e §1º; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O valor pago mensalmente, em decorrência de alterações contratuais autorizadas pela SEPLAG, a exemplo da inclusão do adicional de função vinculado à categoria de motorista, será de R\$16.584,05 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), conforme planilha em anexo (Anexo I deste termo); IX - VALOR GLOBAL: Fica o valor do contrato original, que atualmente é de R\$93.348,92 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), majorado em R\$6.155,88 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que é o correspondente a seis vezes o valor da diferença entre a planilha antiga e a planilha atualizada, totalizando o valor global de R\$99.504,80 (noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica inalterado o prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.; XII - DATA: 21 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva Presidente da FUNCAP; Homério Teixeira - HP Eletrônica e Serviços LTDA.;**

Almir Bittencourt da Silva  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20110005 - FUNCAP PROCESSO 11294387-0

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, SR. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial (20110005 - FUNCAP), Processo nº11294387-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme especificado no Anexo I do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, pelo valor mensal de R\$15.801,66 (quinze mil, oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Almir Bittencourt da Silva  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021130590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional

Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **GERALDO GONCALO DE ALMEIDA**, CPF 09016066349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08914311, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.840/98 .....	179,17
Progressão Horizontal de 35% - art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	62,70
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40% - Decreto nº22.934/1993 .....	71,66
Total.....	313,53

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Francisco José Pinheiro

SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JONATAN PARENTE SOARES** concernente ao curso de ADMINISTRAÇÃO, para atuação no Sistema Estadual de Cultura - SIEC desta Secretaria, no período 12/11/2011 a 12/11/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I - **CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E DO INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**. II - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: Francisco Eduardo Fideles Dutra - COPLA; Israel da Silva Martins - IACC/CDMAC; José de Anchieta da Cunha - COPAHC; José Maria Moreira Castro - CODAF. Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes

SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **CIA DEUS BACO DE TEATRO AMADOR DE ACOPIARA**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("ACADEMIA DAS ARTES") até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARIA CRISTIANY DA SILVA - Representante Legal da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("PONTO DA CULTURA MARIA BONITA"), até 31 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES:



27 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Maria ALDINETE TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF nº933.309.873-91 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) CASA DA COMÉDIA CEARENSE. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (do projeto: “CASA DA COMÉDIA”), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011 Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretária da Cultura e Hiroldo FRANKLIN GURGEL Serra - CPF nº223.876.923-49 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT E O(A) **COMUNICAÇÃO E CULTURA**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“COMUNICAÇÃO E CULTURA”), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e DANIEL GERARDO RAVIOLO - CPF nº410.410.033-15 - Gerente Geral da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE**, CNPJ nº08.530.715/0001-68,. OBJETO: A **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “VI ENCONTRO MESTRE DO MUNDO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2012. VALOR: R\$437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), oferecidos de contrapartida pelo interveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Henrique Pereira Rocha - CPF nº391.467.233-15 - Presidente da Entidade.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA**, CNPJ nº02.627.021/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** ao convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “BRENO MORONI E AS TÉCNICAS CIRCENSES NO PONTO DE CULTURA REIS ASSENTADOS TEATRO DA BOCA RICA” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura até 1º de junho de 2012. VALOR: Valor Global de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$15.000,00 (quinze mil reais), oferecidos de contrapartida pelo convenente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Maria Rejane Reinaldo-Presidente da Associação.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RELAÇÃO DOS DIPLOMADOS COMO TESOUREOS VIVOS** A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar pública a relação dos diplomados** como Tesouros Vivos selecionados pela comissão julgadora do Edital Tesouros Vivos 2011.

MODALIDADE TESOIRO VIVO-MESTRE:

Tesouro Vivo	Município	Atividade Desenvolvida
Deoclécio Soares Diniz	Canindé	Artesão/escultor
Raimunda Lúcia Lopes	Trairi	Renda de Bilro

MODALIDADE TESOIRO VIVO-GRUPO:

Tesouro Vivo	Município	Atividade Desenvolvida
Francisca Ivanilda Gomes	Maracanauá	Pastoril/Lapinha
C. Marques		
Maria Rodrigues da Silva	Barbalha	Incelência

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº1264/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1264/2011, 05 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,00	19	190,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,00	11	110,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,00	9	90,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,00	19	190,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,00	19	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,00	19	190,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,00	19	190,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,00	19	190,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,00	19	190,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,00	19	190,00
Joaquim Aírton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,00	19	190,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,00	19	190,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,00	19	190,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	10,00	19	190,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,00	19	190,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,00	19	190,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,00	19	190,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,00	19	190,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,00	19	190,00
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,00	19	190,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	10,00	19	190,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	10,00	19	190,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,00	19	190,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,00	11	110,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,00	9	90,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1276/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, para a servidora **MARIA APARECIDA GOMES SANTANA NUNES**, que exerce a função de Operador de Telex, matrícula nº032237-1-X, durante os meses de JUNHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2007**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza-Ce, CEP: 60.320.040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.417.330/0001-26, CGF sob nº06.962.782-7, Inscrição Municipal nº79580-1, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente Comercial, Sr. DINAMAURO PAIVA MONTE, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº122.092.443-15, RG nº20004009175842-SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 – Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos Processo Administrativo nº11525419-6 e Parecer Jurídico nº1296/2011.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº061/2007** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2011, com consequente acréscimo, no valor total de R\$1.003.023,72 (hum milhão, três mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3006) 21100020.20.126.400.85030.22.33903700.00.0.00 e PF: 210807.2008.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada nos quantitativos e categorias de 01 (um) Analista de Suporte III, 03 (três) Analistas de Sistema I, 04 (quatro) Programador Pleno, 05 (cinco) Técnico de Suporte em Hardwaer, 02 (dois) Técnico em Atendimento e 06 (seis) Técnico em Teleprocessamento e Rede, para o Núcleo de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.003.023,72 (hum milhão, três mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº061/2007, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de Novembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; DINAMAURO PAIVA MONTE Gerente Comercial da Empresa MAP Serviços Técnicos LTDA.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2008**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº13.491.709/0001-89, Inscrição Estadual Nº23.828.458EP, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZES, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de identidade profissional CRA-PR 027871-D e inscrito no CPF sob o nº387.570.445-20, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto, 441 – Apto. 402, bairro Meireles – Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Guelli, 134 – Edf. Empresarial Itaigara – S-407 – Itaigara – Salvador-BA – CEP: 41815-190 – Telefone/Fax: (71) 3535.0005/(71) 3270.9545; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº11618821-9 e Parecer Jurídico Nº1495/2011.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação

de prazo por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/12/2011 sendo reajustado o valor mensal em 3%, perfazendo o total de R\$3.170,64 (três mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos). O valor mensal reajustado passa a ser de R\$9.071,88 (nove mil, setenta e um reais e oito centavos) e o valor global referente a 12 (doze) meses de R\$108.862,56 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao CONTRATO Nº. 096/2008, decorrente de aumento dos fornecedores de peças de ar-condicionados, parte elétrica e hidrosanitária e serviços (de manutenção preventiva e corretiva), de acordo com a dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 (3132) e projeto finalístico: 210803.2008. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 126 (CENTO E VINTE E SEIS), VARIANDO DE 7.500 A 30.000 BTU'S APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 29 (VINTE E NOVE), VARIANDO DE 10.000 A 60.000 BTU'S MINI CENTRAIS DE TETO, 03 (TRÊS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO EM 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES, NA SEDE DA CONTRATANTE/SDA, CAIS DO MUCURUPE, CAIS DO PECÉM E UNIDADE DE LABORATÓRIO ANIMAL – UNILAN (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Eletrônico nº2008/020-CONTRATANTE/SDA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/12/2011; X - DA VIGÊNCIA: R\$108.862,56 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº096/2008 a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; CLAUDIO ANTÔNIO CORREIA MENEZES Representante legal da Empresa MAC Engenharia e Instalações Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1133259 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº389-CATUNDA/2009

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº389/2009** dia 24 de novembro/2011 até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº389/2009 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de novembro de 2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Henrique Alves de Oliveira Responsável Legal da Associação Comunitária Deputado João Frederico Ferreira Gomes.

Josias Faria Neto  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1132573 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003-SENADOR POMPEU/2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Prazo. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº003/2010** dia 24 de novembro/2011 até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº003/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Pedro Cosme de Lima Neto Responsável Legal da Associação Comunitária de Mandacaru e Adjacências.

Josias Faria Neto  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1133264 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº390- CHOROZINHO/2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº390/2010** dia 20 de novembro/2011 até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº390/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Adriano Felício de Freitas Responsável Legal da Associação Comunitária Construtores da Paz.

Josias Faria Neto  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1132432 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº433- MILHÃ/ 2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo. II - OBJETO: O presente O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar** a vigência do **Convênio Nº433/2010** dia 20 de novembro/2011 até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº433/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Sebastião Everaldo Pinheiro Responsável Legal da Associação Comunitária do Sítio José de Paz e Região.

Josias Faria Neto

COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 165/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA NAVASSA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, km 10, nº9955, Messejana – Fortaleza/MG, CEP: 60.871 - 201, Fone: 85 - 3194 - 2500, inscrita no CNPJ sob o nº09.236.843/0007-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela seu representante legal JOSÉ SALVIO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº1980013-4 - SSPAM, e do CPF nº377.752.194-91, residente e domiciliada na Rua Pedro Adriano nº149 Casa 09, Lagoa Redonda - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM BAÚ EM ALUMÍNIO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote III do Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20110053 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110053, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11419488-2 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13095) 21100022.20.602.021.10568.22.44905200.00.0.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 216014.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, em 09 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ SALVIO DA SILVA NAVASSA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 167/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 206, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3254.4022, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Diretor, PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2003002035796 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº200.024.594-34, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar,



nº2200, apto. 602, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-780. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação, administrativa, informática e motorista (até 11 toneladas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial nº20110005, e na proposta da CONTRATADA, além 11,61% de provisionamento para despesas com diárias, passagens e ressarcimento de capacitação, quando for o caso.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20110005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ter sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem sendo vantajosos para a Administração, conforme disposição contida no art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.. VALOR GLOBAL: R\$509.920,08 (quinhentos e nove mil, novecentos e vinte reais e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3259) 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00 e PF:210802.2008; (3006) 21100020.20.126.400.85030.22.33903700.00.0.00 e PF: 210807.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA Sócio Diretor da Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº35.005.123/0001-08, com sede na localidade de Saburão, zona rural, CEP: 62.840-000 no município de Beberibe-CE, neste ato representada pela sua Presidente, MARIA CAMILA DA SILVA brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº566.836.853-04 e portadora da Cédula de Identidade nº2003005018701, residente e domiciliada na localidade de Saburão, zona rural, CEP 62.840-000, Município de BEBERIBE/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO, no município de BEBERIBE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na reforma de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279397-5 e Parecer jurídico nº1044/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um), podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$18.000,00 (dezoito mil reais) provenientes da SDA e R\$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.07.44504200.00.0.00 (3216) e Projeto Finalístico nº216019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18

de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA CAMILA DA SILVA Presidente da Associação Comunitária de Saburão.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA LAGOINHA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.177.391/0001-87, com sede na localidade de Sítio Lagoinha, Distrito de Guanacés, CEP: 62.850-000 no município de Cascavel-CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO AURENY TORRES DE LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº319.698.603-91 e portador da Cédula de Identidade nº628492-83, residente e domiciliado na localidade de Sítio Lagoinha, CEP 62.850-000, Município de Cascavel/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA LAGOINHA, no município de CASCATEL, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11279385-1 e Parecer jurídico nº1274/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) provenientes da SDA e R\$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENIENTE como contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.01.44504200.00.0.00 (3228) e Projeto Finalístico nº216019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO AURENY TORRES DE LIMA Presidente da Associação Assistencial dos Moradores da Lagoinha CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº217/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO JUAZEIRO, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.908.496/0001-69, com sede na Fazenda Juazeiro, S/N, Distrito Ematuba, Independência/CE, CEP: 63.640-000, neste ato representado pelo seu Presidente, CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº249.412.848-01 e portador da Cédula de Identidade nº2419631-92 SSP-CE, residente e domiciliado na Fazenda Juazeiro, S/N, Distrito Ematuba, Independência/CE, CEP: 63.640-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação

do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO JUAZEIRO, no município de Independência, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11525514-1 e Parecer Jurídico nº1336/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R\$87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) provenientes da SDA e R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) da CONVENIENTE, a título de contrapartida, em mão-de-obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3344) 21100021.20.601.053.20609.04.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210002.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO Presidente da Associação Comunitária Novo Juazeiro CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº259/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA** doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.782.840/0001-00, com sede à Av. Manoel de Castro, 726-Centro no Município de Morada Nova/Ce, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito GLAUBER BARBOSA DE CASTRO brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº.3918280 SPP-CE e inscrito no CPF nº210.608.943-00, residente e domiciliado no Município de Morada Nova/CE, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, doravante denominada INTERVENIENTE, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 852, Centro, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Morada Nova/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10773434-6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOIRO) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil

reais), provenientes do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3331) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; GLAUBER BARBOSA DE CASTRO Prefeito Municipal de Morada Nova.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº279/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO** doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.555.279/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2002019027351 SSP-CE e inscrito no CPF nº322.125.423-72, residente e domiciliado no município de Chorozinho/CE, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de CHOROZINHO/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10773308-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 (3331) e Projeto Finalístico nº.210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO Prefeito Municipal de Chorozinho CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0283-CANINDÉ/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRA CANCÃO e. OBJETO: **Sistema de Abastecimento de Água com 1044m de rede de distribuição com 37 ligações prediais, ETA com filtro e retrolavagem, beneficiando 37 famílias.** 005022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$37.442,35 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 100620contrato nº7387/BR. DATA



DA ASSINATURA: 06/12/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa Desenvolvimento Agrária Maria Lucia Sousa Borges Representante Legal da Associação de Pequenos Agricultores de Barra Canção.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº284/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Cédula de Identidade nº926.761 SSP-CE e CPF/MF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apto. 301, Torre 2, Vila Ellery, Fortaleza – CE e CONSERVATÓRIO DE MÚSICA ALBERTO NEPOMUCENO, doravante designado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob nº07.471.667/0001-11 com sede nesta Capital, na Av. da Universidade, 2210 – Benfica, CEP: 60.020-180, Fortaleza/CE nesse ato representado por sua Diretora, MIRIAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº139.390.843-87 e RG nº154.239 2º via– SSP – CE, residente e domiciliada na Rua Dr. Ribamar Lobo, nº407, Apartamento 401, CEP: 30192.230, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto dar continuidade ao Coral da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, como forma de melhoria, de qualidade de vida e humanização, através de ensaios e apresentações, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11525470-6 e Parecer Jurídico nº1489/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais), provenientes da CONCEDENTE com a seguinte dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3238) 21100020.20.128.777.20837.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216058.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MIRIAN CARLOS MOREIRA DE SOUZA Diretora do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110032 PROCESSO Nº1127946-0

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 29.756, de 20/05/2009, referente ao Pregão Eletrônico Nº20110032, contendo 01 (um) lote, tendo como objeto, aquisição de 01 (um) veículo tipo van passageiro, 16 lugares (15+1), a diesel, ára apoio a projetos de infra-estrutura e serviços em Território

Rural Serra da Ibiapaba - Contrato de Repasse Nº0307904-25/2009/MDA/CAIXA/SDA, informamos que foi proclamada como vencedora do lote, a empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).SIGNATÁRIO: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SIGNATÁRIO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232 - Ano III - Série 3, 07 de Dezembro de 2011, que publicou o Convênio Nº173/2011. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DA FAZENDA UMBURANA, no município de SANTANA DO ACARAU/CE, com vistas à execução do 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.; VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), provenientes da SDA. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DA FAZENDA UMBURANA, no município de SANTANA DO ACARAU/CE, com vistas à execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$8.000,00 (oito mil reais), provenientes da SDA. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232 - Ano III - Série 3, 07 de Dezembro de 2011, que publicou o Convênio Nº224/2011. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA - ASCONOSA, no município de Lavras da Mangabeira/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.; VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), provenientes da SDA **Leia-se:** O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA - ASCONOSA, no município de Lavras da Mangabeira/CE, com vistas à execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$8.000,00 (oito mil reais), provenientes da SDA. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº331/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	13/10/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/10/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
João Batista Salmite Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 19/10/2011	Sobral/Fortaleza/Caucaia/Sobral	2,5	59,62	149,05
João Batista Salmite Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 27/10/2011	Sobral/Tianguá/Viçosa do Ceará/Sobral	3,5	59,62	208,67
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/10/2011	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/10/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	59,62	29,81
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	18/10/2011	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	19/10/2011	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	56,40	28,20
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 a 21/10/2011	Brejo Santo/Aurora/Barro/Brejo Santo	1,5	59,62	89,43
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 28/10/2011	Brejo Santo/Mauriti/Aurora/Barro/Brejo Santo	4,5	59,62	268,29
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	21/10/2011	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/10/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	24 a 25/10/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	56,40	84,60
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	26 a 27/10/2011	Brejo Santo/Aurora/Barro/Brejo Santo	1,5	56,40	84,60
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	28/10/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 19/10/2011	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	2,5	59,62	149,05
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 27/10/2011	Tianguá/Ubajara/Viçosa do Ceará/Tianguá	2,5	59,62	149,05
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 a 27/10/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	1,5	59,62	89,43
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 19/10/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	2,5	59,62	149,05
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29 a 30/10/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	1,5	59,62	89,43
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/10/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Itapipoca/Marco/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Croatá/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Daniel Aguiar Camurça	Gerência de Auditoria de Propriedades Rurais	III	25 a 26/10/2011	Fortaleza/Quixeramobim/Crateús/Fortaleza	1,5	70,90	106,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 27/10/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	3,5	59,62	208,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 27/10/2011	Baturité/Fortaleza/Baturité	3,5	59,62	208,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/10/2011	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18/10/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/10/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/10/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	20/10/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,40	28,20
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/10/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17/10/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	59,62	29,81
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/10/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/10/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	17 a 18/10/2011	Tianguá/São Benedito/Viçosa do Ceará/Tianguá	1,5	56,40	84,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para a execução de ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	III	13 a 14/10/2011	Fortaleza/Jaguaretama/Fortaleza	1,5	70,90	106,35
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	III	20 a 21/10/2011	Fortaleza/Jaguaripe/Fortaleza	1,5	70,90	106,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2011.2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Baturité/Pacoti/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	59,62	29,81
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Baturité/Aracoiaba/Redenção/Barreira/Baturité	0,5	59,62	29,81
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	25/10/2011	Baturité/Pacoti/Mulungu/Aratuba/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	26/10/2011	Baturité/Aracoiaba/Redenção/Barreira/Baturité	0,5	56,40	28,20
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	27/10/2011	Baturité/Capistrano/Itapituna/Baturité	0,5	61,33	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	59,62	29,81
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	25/10/2011	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	26/10/2011	Canindé/Madalena/Boa Viagem/Canindé	0,5	56,40	28,20
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	27/10/2011	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	61,33	30,67
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Canindé/Paramoti/Caridade/Canindé	0,5	59,62	29,81
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Canindé/Boa Viagem/Madalena/Canindé	0,5	59,62	29,81
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	20/10/2011	Cratéis/Ipaporanga/Poranga/Cratéis	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	21/10/2011	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	25/10/2011	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	26/10/2011	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	56,40	28,20
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	27/10/2011	Cratéis/Ipaporanga/Ararendá/Poranga/Cratéis	0,5	61,33	30,67
Roger Henrique Sousa da costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 à 21/10/2011	Crato/Juazeiro do Norte/Farias Brito/Crato	1,5	59,62	89,43
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 à 27/10/2011	Crato/Barbálha/Juazeiro do Norte/Santana do Cariri/Nova Olinda/Crato	3,5	59,62	208,67
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 à 21/10/2011	Ipauimir/Lavras da Mangabeira/Cedro/Baixio/Umarí/Ipauimir	3,5	59,62	208,67
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 à 27/10/2011	Ipauimir/Orós/Icó/Cedro/Lavras da Mangabeira/Umarí/Baixio/Ipauimir	2,5	59,62	149,05
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	18 à 21/10/2011	Ipauimir/Lavras da Mangabeira/Cedro/Baixio/Umarí/Ipauimir	3,5	56,40	197,40
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	25 à 27/10/2011	Ipauimir/Orós/Icó/Cedro/Lavras da Mangabeira/Umarí/Baixio/Ipauimir	2,5	56,40	141,00
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Ipu/Cariré/Ipu	0,5	64,83	32,42
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10/2011	Ipu/Reritaba/Ipueiras/Ipu	0,5	64,83	32,42
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	25/10/2011	Ipu/Reritaba/Varjota/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	26/10/2011	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,40	28,20
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	27/10/2011	Ipu/Ipueiras/Ipu	0,5	61,33	30,67
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Itapipoca/Miraíma/Amontada/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Davi Bastos Capistrano Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Itapipoca/Umirim/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Itapipoca/Paracuru/Trairi/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	24/10/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	56,40	28,20
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	26 à 27/10/2011	Iguatu/Quixelô/Acopiara/Catarina/Iguatu	1,5	56,40	84,60
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20 à 21/10/2011	Iguatu/Acopiara/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 à 27/10/2011	Iguatu/Várzea Alegre/Jucás/Cariús/Catarina/Acopiara/Iguatu	1,5	59,62	89,43
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	25/10/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	56,40	28,20
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	27/10/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	59,62	29,81
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	18 a 20/10/2011	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	2,5	59,62	149,05
José Erisvaldo Maia Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Maranguape/Pentecoste/Apiarés/General Sampaio/Maranguape	0,5	59,62	29,81
José Erisvaldo Maia Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Maranguape/Tejuoca/Maranguape	0,5	64,83	32,42
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	18 a 21/10/2011	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	3,5	56,40	197,40
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	26 a 27/10/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	56,40	84,60
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Francisco Willame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	25 a 27/10/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	2,5	56,40	141,00
Fernando Antônio Cleilson Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25 a 27/10/2011	Pedra Branca/Senador Pompeu/Solonópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	2,5	59,62	149,05
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	17 a 18/10/2011	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	1,5	59,62	89,43
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 25/10/2011	Quixadá/Choro/Quixadá	1,5	59,62	89,43
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	24 a 25/10/2011	Quixadá/Choro/Quixadá	1,5	56,40	84,60
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	26/10/2011	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	56,40	28,20
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	31/10/2011	Quixadá/Choro/Quixadá	0,5	61,33	30,67
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	0,5	59,62	29,81
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	21/10/2011	Santa Quitéria/Catunda/Monsenhor Tabosa/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	25/10/2011	Santa Quitéria/Catunda/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,40	28,20
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	27/10/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	61,33	30,67
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Santa Quitéria/Catunda/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	59,62	29,81
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	25/10/2011	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	59,62	29,81
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	17 a 21/10/2011	Tauá/Aiuaba/Arneiroz/Quiterianópolis/Tauá	4,5	56,40	253,80
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	25 a 27/10/2011	Tauá/Aiuaba/Arneiroz/Parambu/Tauá	2,5	56,40	141,00
Francisco de Assis de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	31/10/2011	Tianguá/Mucambo/Pacujá/Graça/Tianguá	0,5	61,33	30,67
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/10/2011	Tianguá/Viçosa/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24/10/2011	Tianguá/Carnaubal/São Benedito/Ubajara/Tianguá	0,5	59,62	29,81
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10/2011	Tianguá/Pacujá/Mucambo/Graça/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 25/09/2011	Crato/Jardim/Nova Olinda/Crato	3,5	59,62	208,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou defesa animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 27/10/2011	Aracati/Fortaleza/Aracati	3,5	59,62	208,67
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Canindé/Fortaleza/Canindé	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/10/2011	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	59,62	29,81
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	24 a 27/10/2011	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	3,5	59,62	208,67
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/10/2011	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	59,62	29,81
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Assessor Técnico II	III	27/09/2011	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	0,5	70,90	35,45
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Assessor Técnico II	III	13/10/2011	Fortaleza/Pedra Branca/Iguatu/Fortaleza	0,5	70,90	35,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a Sanidade Vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio: MAPA/ADAGRI Nº744510/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2011, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/10/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/11/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/11/2011	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/11/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/11/2011	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	28/10/2011	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	01/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	03 a 04/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	61,33	92,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	07 a 11/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Jati/Brejo Santo	4,5	61,33	275,99
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	14/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	16 a 18/11/2011	Brejo Santo/Barro/Milagres/Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 04/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	64,83	97,25
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 11/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Jati/Brejo Santo	4,5	64,83	291,74
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	14/11/2011	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Marcos Antônio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	16 a 18/11/2011	Brejo Santo/Barro/Milagres/Brejo Santo	2,5	64,83	162,07
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/11/2011	Limoeiro do Norte/Baturité/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/11/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/11/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/11/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/11/2011	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09/11/2011	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/11/2011	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/10/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Croatá/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/11/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Croatá/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	10/11/2011	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Croatá/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10 a 01/11/2011	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 04/11/2011	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 04/11/2011	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 09/11/2011	Tianguá/Varjota/Tianguá	2,5	64,83	162,07
João Batista Salmiito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	31/10 a 01/11/2011	Sobral/Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Sobral	1,5	64,83	97,25
João Batista Salmiito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 04/11/2011	Sobral/Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Sobral	1,5	64,83	97,25
João Batista Salmiito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07 a 10/11/2011	Sobral/Tianguá/Varjota/Reriutaba/Tianguá/Sobral	3,5	64,83	226,91
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	III	09 a 11/11/2011	Fortaleza/Marco/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
José Ermerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	04/11/2011	Baturité/Pacoti/Palmácia/Baturité	0,5	61,33	30,67
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29 a 30/09/2011	Aracati/Icapuí/Aracati	1,5	59,62	89,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **excluir** a Fiscal Estadual Agropecuária **SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE**, matrícula nº169439 1 6 da **Portaria 369/2011 (ADAGRI)**, publicada no DOE nº233, de 08 de Dezembro de 2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114219508, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO IRENILDO DA SILVA**, CPF

30756189772, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08718512, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	872,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.372,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104946474, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO LUIZ MOURA MARTINS**, CPF 02627400363, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07005210, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	934,76
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	93,48
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	168,08
Total .....	1.196,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107436019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DILMA LOPES FERREIRA**, CPF 17243840310, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01236911, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	934,76
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	93,47
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	168,08
Total .....	1.196,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112275630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA**, CPF 04094468315, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11582915, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº14.867/2011 .....	1.907,24
Progressão Horizontal 20%, art.43 da Lei nº9.826/74 .....	381,44
Total .....	2.288,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070688567, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora,

**MARIA VALDEISA PEREIRA FEITOSA**, CPF 05626528334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03971015, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº13.908/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074078925, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA RUFINO MOREIRA MORORO**, CPF 16667549353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03643913, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº13.009/07) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	180,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32) .....	241,22
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072510110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZITA DOS SANTOS SILVA**, CPF 09258027353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0782811X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07) .....	603,04
Progressão horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	271,37
Total .....	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081467257, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE LEUDO XAVIER**, CPF 13615122372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07019815, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008)	672,02
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	134,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008)	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	134,40
Total	1.276,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074151975, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLAUCIA SOARES SENA**, CPF 13621653368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07206917, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07)	603,04
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.115,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050633678, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUSIA LUSIELMA MUNIZ DA SILVA**, CPF 24221309334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07656513, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	110,93
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064873668, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA RUTH DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 14023466387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18124513, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115447687, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZILDA CORREA DA SILVA**, CPF 22480463168, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03499812, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	362,50
Total	1.612,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114281610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GUIMARAES DE AVILA**, CPF 20923708391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08857016, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	577,01
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116476389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ALVES DE MENEZES BORRALHO**, CPF 16395840304,

que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº17907514, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de	
10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112880010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARTINS DOS SANTOS**, CPF 09299980306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05551420, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.061,16
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei	
nº14.431/2009) .....	206,12
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso	
III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	523,36
Total .....	2.790,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114309167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VANDA SANTOS LIMA**, CPF 14294770325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01546511, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de	
10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do	
art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	288,50
Total .....	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082001782, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESINHA LISIEUX BARRETO AGUIAR E LIMA**, CPF 11316322300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08801010, lotada

na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) .....	672,02
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da	
Lei nº9.826/74) .....	100,80
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de	
50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	336,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(Lei nº12.066/93, Art.32) .....	134,40
Total .....	1.243,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112299970, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS RODRIGUES ALENCAR LIMA**, CPF 05225507387, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05792118, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº14.867/2011 .....	1.423,20
Progressão Horizontal 25%, art.43 da	
Lei nº9.826/74 .....	355,80
Total .....	1.779,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114211108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA CARVALHO DE NOJOZA**, CPF 04558871368, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05691915, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.867/11) .....	769,03
Regência de Classe de 10% (Art.5º da	
Lei nº14.431/2009) .....	76,90
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III,	
do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	294,44
Total .....	1.140,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113334052, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DAIRA RIBEIRO SANTANA**, CPF 13540963391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº0108531X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 10 horas (lei nº15.009/2011) .....	385,78



Gratificação de Regencia de Classe (art.2º  
lei nº15.009/11) ..... 29,67  
Parcela Nominalmente Identificável (da lei  
nº15.009/2011) ..... 2,56  
Total ..... 418,01  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de  
2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de  
suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110482832,  
RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional  
Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIVA MARINHO DE  
OLIVEIRA XAVIER**, CPF 27589544353, que exerce a função de  
PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de  
Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03369617,  
lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir  
de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº14.867/2011) .....	2.630,62
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	263,06
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	924,90
Total .....	3.818,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de  
2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050683683,  
RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal  
nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda  
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA  
HELENI FERNANDES DINIZ**, CPF 32304552315, que exerce a função de  
ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 24, Grupo  
Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO,  
carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15297611, lotada na  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2005,  
tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº13.627/2005) .....	466,19
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	69,93
Total .....	536,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de  
suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo  
nº114767181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda  
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA  
VERA LUCIA ELOI GONÇALVES**, CPF 12262048304, que exerce a  
função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo  
Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -  
ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02628716, lotada  
na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de  
27/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	104,80
Total .....	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo  
nº113719116, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda  
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA  
DO SOCORRO GOMES**, CPF 17295220330, que exerce a função  
de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo  
Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -  
ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05312213, lotada  
na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de  
11/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso  
de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo  
nº102201900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda  
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA  
DE JESUS LINHARES**, CPF 21098034368, que exerce a função de  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo  
Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -  
ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03734218, lotada  
na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de  
19/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010) .....	521,34
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	78,20
Total .....	599,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de  
suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo  
nº07322232, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda  
Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA  
DAS NEVES BESSA TEIXEIRA**, CPF 06130933304, que exerce a função  
de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo  
Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais,  
matrícula nº0124891X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2007, tendo como base de  
cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.908/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	60,30
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (Art.62º, inciso VI da Lei nº10.884/84) .....	241,22
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	120,61
Total .....	1.025,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de  
suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo  
nº092545300, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda  
Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com  
o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao  
servidor, **FREDERICO JOSE MASCARENHAS DOS SANTOS  
COSTA**, CPF 08177570315, que exerce a função de PROFESSOR, classe  
ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério -  
MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05223113, lotado

na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.2º da Lei nº14.431/2009) .....	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	329,28
Total .....	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113348150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ESAU BEZERRA JUNIOR**, CPF 10727035304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 16 horas semanais, matrícula nº18148218, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 16 horas (lei nº14.867/11) .....	908,98
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	90,90
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	289,99
Gratificação de Professor Excepcional 20% (Art.62 da Lei nº10.884/84) .....	181,80
Total .....	1.471,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113418345, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS ALBERTO FERREIRA BENTES MONTEIRO**, CPF 04896599349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº02735911, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 10 horas (lei nº14.867/11) .....	568,11
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	56,81
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	181,24
Total .....	806,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
 Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114714754, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **ATALIBA MOURA FILHO**, CPF 11821019334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07485514, lotado

na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	724,95
Total .....	3.224,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111395950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA LUCIA MOREIRA ROCHA**, CPF 09114114372, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00255912, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº14.867/2011 .....	1.569,10
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74 .....	235,36
Total .....	1.804,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
 Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992425166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA DANTAS DA SILVA**, CPF 11483547353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0774711X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 15/01/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998) .....	110,31
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	23,64
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	44,12
Total .....	178,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/11/2003, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA DANTAS DA SILVA, matrícula nº0774711X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065277945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS NUNES AUGUSTO**, CPF 16511700372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01263811, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO**

DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.787/2006 .....	434,57
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	65,19
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85) .....	173,83
Gratificação Incentivo Profissional 10% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93) .....	43,46
Total .....	717,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115493123, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOANETE DELFINO DE SOUZA**, CPF 13938070382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07114818, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	70,57
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112305342, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE GOMES DE BRITO**, CPF 22962638368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04563115, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116099143, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA FERREIRA MAIA**, CPF 16730690372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05996619, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
-----------	-----------

Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110532902, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, CPF 19621590353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07334214, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110483324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUSIA COUTINHO MAIA**, CPF 21125163372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01791117, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11) .....	2.272,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	577,01
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113766505, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS**, CPF 08805423300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06601219, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.009/2011) .....	1.187,00
Gratificação de Regencia de Classe (art.2º lei nº15.009/11) .....	118,70
Parcela Nominalmente Identificável	



(da lei nº15.009/2011) ..... 36,00  
 Total ..... 1.341,70  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064325385, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVA CHAVES SOUSA**, CPF 22004572353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01321412, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº13.787/06) .....	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	166,39
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85) .....	443,70
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93) .....	221,85
Total .....	1.941,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950005908, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EUNICE ARRAES**, CPF 03448940372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº0644301X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 12 horas Lei nº12.611/1996 .....	197,02
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art, 43 .....	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 art.32 .....	39,40
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	78,81
Total .....	364,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040780880, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE ARAUJO FREITAS**, CPF 06165966349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06112811, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.333/2003 .....	895,47
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da	

Lei nº9.826/74 .....	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	358,19
Total .....	1.611,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/11/2009, que concedeu aposentadoria à **MARIA SOCORRO DE ARAUJO FREITAS**, matrícula nº06112811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010177540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LOSSIO COUTINHO ROCHA**, CPF 43417485304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06164315, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/2001) .....	401,07
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	60,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	160,43
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	80,21
Total .....	701,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012355003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FELJO MELO DE SOUSA**, CPF 31084494353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02137216, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 12/06/2001, conforme laudo médico nº2001/012776 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000) .....	104,16
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	22,32
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000 .....	35,84
Total .....	162,32

Ficando majorado para R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110532864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSUE PEDRO DE SOUZA**, CPF 04593073391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03540510, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,45%, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$678,51 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112880916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ELIAS ALVES LIMA**, CPF 18747230363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09729518, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,46%, a partir de 28/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$476,68 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111391296, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA**, CPF 14118025353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09697810, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,89%, a partir de 03/02/2011, conforme laudo médico nº2011/006803 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$541,38 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042878810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação

dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO XAVIER FILHO**, CPF 11568330359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03641813, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 65,12%, a partir de 02/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$206,14 (DUZENTOS E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1016/2011-GAB**, datada de 01/12/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 06/12/2011, página 32, que determinou a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LACIRA SARAIVA DE MELO**, Datilógrafa, matrícula nº079487-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de fevereiro de 2010, até a presente data, passível de sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos processos nºs102768986 e 104959690-SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **LACIRA SARAIVA DE MELO**, Datilógrafa, matrícula nº079487-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de fevereiro de 2010, até a presente data, passível de sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010/ PROCESSO Nº11549703-0

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº012/2010, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº11549703-0, datado em 23.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O

presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL DE 08 SALAS**, no Município de BELA CRUZ/CE - LOTE III, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital e, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de outubro de 2011 até 03 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rogrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010/  
PROCESSO Nº10496897-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA EXPEDITA CARNEIRO CAVALCANTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº031/2010, publicado no D.O.E de 29.03.10, de acordo com o Processo nº10496897-4, datado em 16.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI e 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENAFORTE - CE, LOTE Nº02**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS, partes integrantes do contrato original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$51.591,10 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), que ocasionará uma majoração de 44,38% (quarenta e quatro virgula trinta e oito por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10496897-4, IG Nº675963. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4149 22100022.12.362.041.11737.03.33903900.00.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2011 até 15 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCA EXPEDITA C. CAVALCANTE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rogrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764734 - 6/2011 - ASJUR - 58**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ Nº00.517.952/0016-63 MILHÁ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PAULO JURDAM PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de NOVEMBRO/DEZEMBRO/2011 e FEVEREIRO/MARÇO DE 2012, todos de acordo com a chamada públicas nº04, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº2051/2011/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE, Paulo Jurdam Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Magneiva Holanda Pinheiro, 02 - Francisca Lucimare Freitas Lima. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764734 - 6/2011 - ASJUR - 58**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ Nº00.517.952/0016-63 MILHÁ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada públicas nº04, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº2051/2011/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE, João Paulo Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Magneiva Holanda Pinheiro, 02 - Francisca Lucimare Freitas Lima. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764734 - 6/2011 - ASJUR - 58**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ Nº00.517.952/0016-63 MILHÁ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de NOVEMBRO/DEZEMBRO/2011 e FEVEREIRO/MARÇO/2012, todos de acordo com a chamada públicas nº04, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$60,00 (SESENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº2051/2011/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE, Francisco Daniel Canuto de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Priscila Leite Pinheiro, 02 - Francisca Lucimare Freitas. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764736-2/2011 - ASJUR - 57**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 – MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL CANUTO DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, para novembro/dezembro/2011 e fevereiro/março/2012, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NR 2092/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Francisco Daniel Canuto de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ruth Maria Pinheiro, 02 - Rafael Lopes Ferreira. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764736-2/2011 - ASJUR - 57**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 – MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PAULO JURDAM PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, para novembro/dezembro/2011 e fevereiro/março/2012, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NR 2092/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Paulo Jurdam Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ruth Maria Pinheiro, 02 - Rafael Lopes Ferreira. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764736-2/2011 - ASJUR - 57**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 – MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.465,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NR 2092/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e João Paulo Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ruth Maria Pinheiro, 02 - Rafael Lopes Ferreira. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764739-7/2011 - ASJUR - 59**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ: 00.517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ANDREA MARCOS TEIXEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, durante o período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas - CONTRATANTE e Maria Andréa Marcos Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marina Pereira da Silva, 02 - Josilene Braga Alves. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764739-7/2011 - ASJUR - 59**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ: 00.517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA TEREZA JERONIMO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, durante o período de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.652,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas - CONTRATANTE e Maria Tereza Jeronimo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marina Pereira da Silva, 02 - Josilene Braga Alves. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764741-9/2011-ASJUR - 60**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA - CNPJ Nº00517952/0010-78 - MOMBAÇA/CE - CREDE 14ª CONTRATADA: **VÂNIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDER AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) ENSINO MÉDIO e EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 08, 10, 11, 16, 17, 20, 21 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.286,05 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas - CONTRATANTE e Vânia Maria Benevides Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marina Pereira da Silva, 02 - Josilene Braga Alves. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764741-9/2011-ASJUR - 60**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA - CNPJ Nº00517952/0010-78 - MOMBACA/CE - CREDE 14ª CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDER AO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) ENSINO MÉDIO e EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 09, 12 ao 15, 18, 19, 22 ao 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.147,60 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marina Pereira da Silva, 02 - Josilene Braga Alves. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764744-3/2011 - ASJUR - 56**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 00.517.952/0005-00 - SENADOR POMPEU/CE - 14ªCREDE CONTRATADA: **SUZANA NASCIMENTO PONTES DANTAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias. VALOR GLOBAL: R\$847,50 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE e Suzana Nascimento Pontes Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Joelia Alves Batista, 02 - Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764744-3/2011 - ASJUR - 56**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 00.517.952/0005-00 - SENADOR POMPEU/CE - 14ªCREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias. VALOR GLOBAL: R\$526,50 (Quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE e Francisco José Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Joelia Alves Batista, 02 - Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764744-3/2011 - ASJUR - 56**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 00.517.952/0005-00 - SENADOR POMPEU/CE - 14ªCREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO TARCÍSIO TORRES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 60 dias. VALOR GLOBAL: R\$426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edvone Saraiva Magalhães - CONTRATANTE e Raimundo Tarcísio Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Joelia Alves Batista, 02 - Sebastiana Rodrigues Noronha. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165603-6/2011/ASJUR 73**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 BARREIRA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FIRME E VENANCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$796,80 (Setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE, Janio Silva da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Barroso Feitosa, 02- José Cidelay de Almeida. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165603-6/2011/ASJUR 73**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CNPJ Nº01.730.900/0017-14 BARREIRA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO (EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 08, 11 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.063,30 (Três mil e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Barroso Feitosa, 02- José Cidelay de Almeida. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165645-1/2011- ASJUR 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M PROFESSOR MILTO FAÇANHA ABREU CNPJ Nº01.730.900/0008-23 8ª CREDE Mulungu-Ce CONTRATADA: **CAMILA PIRES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens; 08, 10, 12, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.498,80 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE - Camila Pires - CONTRATADA - e TESTEMUNHAS: 01 - Alfredo Lima Maia 02 - Verônica de Sousa Trindade. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11165645-1/2011- ASJUR 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M PROFESSOR MILTO FAÇANHA ABREU CNPJ Nº01.730.900/0008-23 8ª CREDE Mulungu-Ce CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens; 02 ao 07, 09, 11, 13 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.244,90 (Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA - e TESTEMUNHAS: 01 - Alfredo Lima Maia 02 - Verônica de Sousa Trindade. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230954 - 2/2011 - ASJUR - 66**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ Nº00.171.444/0017-57 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **OTACIO MACHADO FIÚZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 DE DEZEMBRO DE 2011. VALOR GLOBAL: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Leoneide Pinto de Macedo da Silva - CONTRATANTE, Otacio Machado Fiúza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Sandra Chagas de Souza, 02 - Isaac Anderson Alves de Moura. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230956 - 9/2011 - ASJUR - 65**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ Nº00.171.444/0017-57 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **OTACIO MACHADO FIÚZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 DE DEZEMBRO DE 2011. VALOR GLOBAL: R\$764,00 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Leoneide Pinto de Macedo da Silva - CONTRATANTE, Otacio Machado Fiúza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Sandra Chagas de Souza, 02 - Isaac Anderson Alves de Moura. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230956 - 9/2011 - ASJUR - 65**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ Nº00.171.444/0017-57 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 DE DEZEMBRO DE 2011. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Leoneide Pinto de Macedo da Silva - CONTRATANTE, Francisco Nilton de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Sandra Chagas de Souza, 02 - Isaac Anderson Alves de Moura. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230958 - 5/2011 - ASJUR - 64**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ Nº00.171.444/0017-57 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **LUCIANO DUARTE MOURA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 DE DEZEMBRO DE 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Leoneide Pinto de Macedo da Silva - CONTRATANTE, Luciano Duarte Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Sandra Chagas de Souza, 02 - Patrícia de Oliveira Gonçalves Santos. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230958 - 5/2011 - ASJUR - 64**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ Nº00.171.444/0017-57 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE  
**CONTRATADA:** MARIA CHERLIANE DOS SANTOS LOPES BEZERRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 DE DEZEMBRO DE 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.654,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Leoneide Pinto de Macedo da Silva - **CONTRATANTE**, Maria Cherliane dos Santos Lopes Bezerra - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vera Sandra Chagas de Sousa, 02 - Patrícia de Oliveira Gonçalves Santos. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230958 - 5/2011 - ASJUR - 64**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ Nº00.171.444/0017-57 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE  
**CONTRATADA:** CÍCERO LEITE ALVES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 DE DEZEMBRO DE 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Leoneide Pinto de Macedo da Silva - **CONTRATANTE**, Cícero Leite Alves - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vera Sandra Chagas de Sousa, 02 - Patrícia de Oliveira Gonçalves Santos. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11338177-8/2011/ASJUR 46**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJAP - CNPJ Nº05.441.492/0001-74 PACAJUS/CE 9ª CREDE **CONTRATADA:** IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **Aquisição de Material de Consumo** para Merenda Escolar, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** PACAJUS/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.746,20 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RESOL CD/FNDE Nº67/2009 - REFERENTE A JULHO/2011 - LEI-11947/2009 - PF: 2209612011 - PARC: 014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2011. - PROJ. 004.041.20977.2011.0301.00301. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Gildemário Lima Freire - **CONTRATANTE**, João Bosco Serpa Barroso Junior - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Tecla Valentina Arruda Souza, 02- Francisca Katiele Aguiar Tomé. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374542 - 7/2011 - ASJUR - 42**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE CORIOLANO - CNPJ Nº00.118.783/0264-64 PACAJUS/CE - 9ª CREDE **CONTRATADA:** ANTONIO EUDES GOMES FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 20908 6º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$9.000,00 (NOME MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE:20908,PROJ.006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT\_DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de FEVEREIRO de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Luciano Alves Nogueira - **CONTRATANTE**, Antonio Eudes Gomes Ferreira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria José Ramos, 02 - Antonio Célio Batista. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374542 - 7/2011 - ASJUR - 42**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE CORIOLANO - CNPJ Nº00.118.783/0264-64 PACAJUS/CE - 9ª CREDE **CONTRATADA:** ALMIR ROGÉRIO SALES DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 20908 6º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE:20908,PROJ.006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT\_DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de FEVEREIRO de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Luciano Alves Nogueira - **CONTRATANTE**, João Sales da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria José Ramos, 02 - Antonio Célio Batista. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11374542 - 7/2011 - ASJUR - 42**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE CORIOLANO - CNPJ Nº00.118.783/0264-64 PACAJUS/CE - 9ª CREDE **CONTRATADA:** JOÃO SALES DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 20908 6º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE:20908,PROJ.006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT\_DESP. 33903000 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de FEVEREIRO de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Luciano Alves Nogueira - **CONTRATANTE**, João Sales da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria José Ramos, 02 - Antonio Célio Batista. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377309-9/2011/ASJUR 143**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CNPJ Nº00.485.705/0019-75 CARNAUBAL/CE 5ª CREDE CONTRATADA: **ANA CARINA SOUSA ALBUQUERQUE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 03, 05 ao 09, 11 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.566,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elineida Maria Isaias Silva - CONTRATANTE, Ana Carina Sousa Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Otalicio Rodrigues da Silva, 02- Aida Maria Eleotério Martins. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377309-9/2011/ASJUR 143**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CNPJ Nº00.485.705/0019-75 CARNAUBAL/CE 5ª CREDE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elineida Maria Isaias Silva - CONTRATANTE, José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Otalicio Rodrigues da Silva, 02- Aida Maria Eleotério Martins. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377319-6/2011 - ASJUR - 145**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CNPJ Nº00.485.705/0019-75 CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCINETE DOS SANTOS DIAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.419,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elineida Maria Isaias Silva - CONTRATANTE, Francinete dos Santos Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Maria Pompilio da Silva, 02 - Sérgio Oliveira Feitosa. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11377328-5/2011- ASJUR 140**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M DR. JÚLIO DE CARVALHO - CNPJ Nº00.485.705/0003-08 - 5ª CREDE - Viçosa do Ceará/Ce CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D.O.E, e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.451,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, - Jose Moreira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcílio Carvalho de Oliveira - 02 - Alessandro Almeida Andrade. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11427671-4/2011- ASJUR 66**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ Nº01.653.169/0014-28 7ª CREDE Santa Quitéria/Ce CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM Maria Neusa Araújo Moura, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.822,00 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Mendes Ferreira - CONTRATANTE, - José Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Irandir Gomes de Paiva - 02 - Dauci Freire Pereira. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468400-6/2011 - ASJUR - 111**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº00.273.843/0007-57 ALCÂNTARAS/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 6º ao 10º repasse de 2011, de acordo com a Chamada Pública nº002/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.746,00 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MEC-PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro 2011 SIGNATÁRIOS: Jean Cláudio Araújo da Silva - CONTRATANTE, José de Arimatéia Ribeiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Almeida Freire, 02 - Maria Solidade M. da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468820-6/2011/ASJUR 98**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº00.273.843/0036-91 - PACUJÁ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 14, 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.029,60 (Hum mil e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Tarcisio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Maria Alcantara Melo, 02- Raimunda Pompeia de Almeida. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468820-6/2011/ASJUR 98**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº00.273.843/0036-91 - PACUJÁ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.608,40 (Quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Igor Furtado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Maria Alcantara Melo, 02- Raimunda Pompeia de Almeida. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468820-6/2011/ASJUR 98**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº00.273.843/0036-91 - PACUJÁ/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 08, 10, 11 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.932,00 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Maria Alcantara Melo, 02- Raimunda Pompeia de Almeida. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11470342-6/2011- ASJUR 147**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ Nº00.120.971/0068-82 2ª CREDE Trairi/Ce CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.826,00 (Nove mil oitocentos e vinte e seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE, - João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janio Silva da Costa - 02 - Maria Ineuda do Carmo. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473205-1/2011 - ASJUR - 427**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ: 00.118.783/0289-70 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO TORQUATO FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu - CONTRATANTE e Francisco Torquato Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ribamar Marques, 02 - Antonio Fernandes de Souza. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473205-1/2011 - ASJUR - 427**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ: 00.118.783/0289-70 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **AURINETE MAIA TORQUATO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.078,00 (Quatro mil e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu - CONTRATANTE e Aurinete Maia Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ribamar Marques, 02 - Antonio Fernandes de Souza. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474516-1/2011- ASJUR 198**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M - RAUL TAVARES CAVALCANTE - CNPJ Nº12.029.844/0001-44  
 1ª CREDE Itaitinga/Ce CONTRATADA: **ANA KELLE SAMPAIO DE SOUSA - ME (AKS COMERCIO)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, constantes nos Anexos itens: 01 ao 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (Cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.572,57 (Seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE NºDATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE - Ana Kelle Sampaio de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vandilson de Sousa Assunção 02 - Adriano Regis Rodrigues de Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474520-0/2011- ASJUR 197**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M - VICENTE ARRUDA - CNPJ Nº01.653.170/0015-33 1ª CREDE Caucaia/Ce CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.679,64 (Doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE - Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Salomé Lima Caetano 02 - Raimunda Maria Ribeiro de Moraes. Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539723-0/2011- ASJUR 129**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA CNPJ Nº00.319.801/0007-00 Juazeiro do Norte-Ce CREDE 19 CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.008,00 (Hum mil, e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastacio Leite - CONTRATANTE - Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suzana Nunes Silva - 02- Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11539725-6/2011- ASJUR 130**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA CNPJ Nº00.319.801/0007-00 Juazeiro do Norte-Ce CREDE 19 CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastacio Leite - CONTRATANTE - Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Suzana Nunes Silva - 02- Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540131-8/2011 - ASJUR - 137**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ: 00.319.801/0007-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **EUDIMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº06/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 -NAT. DA DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Eudimar Januário de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suzana Nunes Silva, 02 - Antonia Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540563 - 1/2011 - ASJUR - 151**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº00.319.801/0009-71 JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **EXPEDITO SEVERINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.845,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj.006.041.20976.2010.0301.00301-00301-Nat.Desp.33903000 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Expedito Severino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 - Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540563 - 1/2011 - ASJUR - 151**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº00.319.801/0009-71 JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta todos de acordo com a chamada pública nº002/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.068,00 (Três Mil e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj.006.041.20976.2010.0301.00301-00301-Nat.Desp.33903000 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Manuel José de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Izabel Bezerra de Moraes, 02 - Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542852-6/2011-ASJUR - 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÊNIO BARRETO - CNPJ Nº00.376.219/0012-42 - CRATO/CE - CREDE 18ª CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.377,00 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabeth Gomes, 02 - Gizelda Secundo da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11544072-0/2011- ASJUR 482**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA CNPJ Nº00.118.783/0060-62 Fortaleza-Ce CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.054,65 (Três mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA - e TESTEMUNHAS: 01 - Onélia Maria Nogueira de Aguiar 02 - Maria Eleni Holanda Mesquita. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11544072-0/2011- ASJUR 482**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA CNPJ Nº00.118.783/0060-62 Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 08, 10, 13, 15, 17, 19 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.649,10 (Hum mil, seissentos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE - Albanisa Costa de Lima - CONTRATADA - e TESTEMUNHAS: 01 - Onélia Maria Nogueira de Aguiar 02 - Maria Eleni Holanda Mesquita. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548365 - 9/2011 - ASJUR - 222**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0283-84 ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do 1º ao 10º repasse do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.405,00 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeire Araújo Lopes - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fátima Cristina Gondim Soares, 02 - Lucia Batista Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2011

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11602075-0/2011 - ASJUR - 595**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA PROMORAR - CNPJ: 00.118.783/0144-05 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS DE CASTANHA E CAJÚ DE BOM SUCESSO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculada na EEFM LUIZA TÁVORA PROMORAR, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$16.630,52 (Dezesseis mil, seissentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de



2011 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE e Maria Alves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Michele Silva Rodrigues, 02 - Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11602117-9/2011 - ASJUR - 593**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS E CASTANHA DE CAJÚ DE BOM SUCESSO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculada na EEFM ESTADO DO PARÁ, verba FNDE/PNAE/, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.695,80 (Oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro - CONTRATANTE e Maria Alves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mariza Hampel Bezerril, 02 - Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603524 - 2/2011 - ASJUR - 598**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0118-13 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS DE CASTANHA E CAJU DE BOM SUCESSO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na E.E.F.M GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.411,20 (Cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Maria Alves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Clebio C. Vieira, 02 - Luciana Maria de Queiroz Valente. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11603524 - 2/2011 - ASJUR - 598**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0118-13 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Outubro de 2011 á 31 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.366,00 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eloneide Maria Gomes Parente, 02 - Klayrton Lima de Albuquerque. Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604075-0/2011 - ASJUR - 555**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 10º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 04, 08, 09, 11, 12, 15, 19, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.443,15 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 - Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604075-0/2011 - ASJUR - 555**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 10º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 05, 10, 13, 20, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.764,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 - Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604075-0/2011 - ASJUR - 555**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE**



**ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 10º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 06, 07, 14, 16, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.479,40 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 – Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604077-7/2011 - ASJUR - 553**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - ENSINO MÉDIO - 6º AO 10º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 05, 10, 13, 20, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.805,25 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 – Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604077-7/2011 - ASJUR - 553**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - ENSINO MÉDIO - 6º AO 10º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 04, 08, 09, 11, 12, 15, 19, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.240,30 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 – Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604077-7/2011 - ASJUR - 553**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE**

**ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - ENSINO MÉDIO - 6º AO 10º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 06, 07, 14, 16, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.643,60 (Seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 – Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604079-3/2011 - ASJUR - 554**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - 1º AO 5º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 05, 10, 13, 20, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.682,85 (Hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 – Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604079-3/2011 - ASJUR - 554**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Merenda Escolar - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - 1º AO 5º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 06, 07, 14, 16, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.057,50 (dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 – Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604079-3/2011 - ASJUR - 554**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ Nº00.118.783/0077-00 - FORTALEZA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - 1º AO 5º REPASSE/2011, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 04, 08, 09, 11, 12, 15, 19, 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.292,87 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Barreto Cavalcante, 02 – Gláucia Maria C. Duarte. Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607529-5/2011- ASJUR 68**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M JÚLIA CATUNDA - CNPJ Nº01.653.169/0003-75 7ª CREDE Santa Quitéria/Ce CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JÚLIA CATUNDA**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 26 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITERIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.057,17 (Quatro mil e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Convênio Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo Torres - CONTRATANTE, - José Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raquel Aragão Magalhães - 02 - Taciane Martins Torres Menezes. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11607533-3/2011- ASJUR 69**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M JÚLIA CATUNDA - CNPJ Nº01.653.169/0003-75 7ª CREDE Santa Quitéria/Ce CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JÚLIA CATUNDA**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 25 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITERIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.564,05 (Sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/Convênio Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo Torres - CONTRATANTE, - José Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raquel Aragão Magalhães - 02 - Taciane Martins Torres Menezes. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610156-3/2011- ASJUR 77**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M ALFREDO MACHADO - CNPJ Nº01.923.351/0003-07 12ª CREDE Madalena/Ce CONTRATADA: **RAIMUNDO JOSE LIMA DOS SANTOS**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. A Empresa/Firma vencedora do certame com os Itens nº02 ao 07, 11 ao 14, 16 ao 20, 22 ao 26, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.594,55 (Onze mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Erasmo José Araújo Souza - CONTRATANTE, - Raimundo Jose Lima dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jardel Alves de Queiroz 02 - Antonia Edith Alves de S. Oliveira Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610156-3/2011- ASJUR 77**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M ALFREDO MACHADO - CNPJ Nº01.923.351/0003-07 12ª CREDE Madalena/Ce CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. A Empresa/Firma vencedora do certame com os Itens nº01, 08, 09, 10, 15, 21, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, DA LEI Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.234,40 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Erasmo José Araújo Souza - CONTRATANTE, - João Bosco Serpa Barroso Júnior - CONTRATADA - e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jardel Alves de Queiroz 02 - Antonia Edith Alves de S. Oliveira Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11649632-0/2011-ASJUR - 635**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ Nº00.118.783/0121-9 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07, 13, 14, 15, 17 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.418,15 (dois mil, quatrocentos e dezito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanil Castro dos Santos, 02 - Maria do Socorro Feitosa Bomfim. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11649632-0/2011-ASJUR - 635**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ Nº00.118.783/0121-9 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.**  
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO DO 1º ao 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 08 ao 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.621,40 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanil Castro dos Santos, 02 - Maria do Socorro Feitosa Bomfim. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11651348-9/2011 - ASJUR - 596**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON - CNPJ: 00.118.783/0037-13 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E BENEFICIADORES RURAIS DE CASTANHA E CAJÚ DE BOM SUCESSO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação pública estadual matriculada na EEFM JOHNSON, verba FNDE/PNAE/, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.064,95 (Sete mil e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira - CONTRATANTE e Maria Alves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edvania Maria Maia de Freitas, 02 - Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653296-3/2011-ASJUR - 560**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 03, 04, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Lusilene Martins Araújo Menezes, 02 - Nilza Braga. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653296-3/2011-ASJUR - 560**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.**  
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens:01, 02, 05, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$834,50 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Lusilene Martins Araújo Menezes, 02 - Nilza Braga. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653300-5/2011-ASJUR- 561**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 02, 05, 07, 08, 09, 10, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.301,96 (dois mil, trezentos e um reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Lusilene Martins Araújo Menezes, 02 - Nilza Braga. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11653300-5/2011-ASJUR- 561**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.**  
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01,03,04,06,11 ao 16,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.724,88 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Lusilene Martins Araújo Menezes, 02 - Nilza Braga. Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125/2011/PROCESSO Nº11372317-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR**, neste ato representada pelo Sr. César Wagner Madeira Coelho de Alencar, resolvem celebrar o Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº023/2011. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviço de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para fornecimento de refeições durante 132 (cento e trinta e dois) dias letivos destinados aos 3.063 (três mil e sessenta e três) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Presidente Roosevelt, Onélio Porto, Marwin, Edson Queiroz e Aderson Borges de Carvalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. O prazo de execução será de 132 (cento e trinta e dois) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$1.929.234,12 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos), aos serviços prestados à 3.063 (três mil e sessenta e três) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes nos anexos deste Termo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis; 3.2. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 534; PA: 20915, Fonte: 00, Elemento de Despesa: 339039 Chave Funcional Programática 4227 22100022.12.363.534.20915.01.33903900.00.0 4231 22100022.12.363.534.20915.08.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, César Wagner Madeira Coelho de Alencar - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rogrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº046/2011/  
PROCESSO Nº11422961-9**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES, resolvem firmar o presente o termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº095/2011/  
PROCESSO Nº11423011-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, resolvem firmar o presente termo.

OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº274/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Djanira Maria Silva Mendes, Agente de Administração, matrícula nº000827.1.6, José Nascimento dos Reis, Agente de Administração, matrícula nº000357.1.8, Alexandre César de Araújo, Agente de Administração, matrícula nº000489.1.7 e Raimundo Gonçalves Filho, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº169738.1.5, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** para Executar o Inventário Físico e Financeiro referente ao exercício de 2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100531881, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA WLADIA SILVA DE OLIVEIRA BRANCO**, CPF 10964428334, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência 4/B, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03781615, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 4º/B - Lei nº14.425/2009 .....	7.221,74
Progressão Horizontal (15%) - art.43,	
§1º da Lei nº9.826/74 .....	1.083,26
Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF -	
Lei nº13.439/2004 c/c Lei 14.236/2008 .....	2.575,42
Grat. Titulação - 15% - Art.25 da Lei 13.778/2006 .....	1.083,26
Total .....	11.963,68

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2011**

PROCESSO Nº11520390-7/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **VII FORUM BRASILEIRO DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** - Vicente Paulo Oliveira Alves e Argemiro Torres Neto; JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO - ART.25, INC. II, E ART.13, INC. VI DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$2.980,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS.); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.13, Inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE**

**EVENTOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO; RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº013** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084191155, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO GARY NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF 01603671315, que exerce a função de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO, nível/referência 39, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09602615, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Ref.39 (Lei 14.425 de 29/07/2009) .....	1.675,39
Progressão Horizontal de 30% (Lei 9.826 de 14/05/1974) .....	502,62
Total .....	2.178,01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2008**  
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2008;  
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;  
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1789, salas 304 e 305, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1º, inciso II C/C Art.65, §1º da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato em 60 (sessenta) dias contados a partir de 09 de dezembro de 2011 para terminar em 04 de fevereiro de 2012. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato haverá uma repercussão financeira de 11,33% (onze vírgula trinta e três por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato para R\$2.471.450,18 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$251.594,12 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) e Arthur Oliveira Costa Sousa (Representante Legal – CONCREMAT).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº313/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **ÂNGELO CUNHA LIMA**, Assistente Operacional, **JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Condutor, **GERALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Assistente Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 45 (quarenta) dias, os fatos relatados no Processo

Nº60.326/GESOP/DOP, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº03/2011 DO METROFOR

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada na Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce. no dia 01 de setembro de 2011, às 15:00 h. PRESENTES, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, representante do acionista majoritário, o Estado do Ceará, designado para este ato pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará; demais acionistas, Domingos Gomes de Aguiar Filho, José de Anchieta da Cunha, Ana Lourdes Nogueira Almeida e Rômulo dos Santos Fortes.COMPOSIÇÃO DA MESA: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Presidente da mesa que designou o acionista Rômulo dos Santos Fortes para secretariar a reunião. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Divisão da Gerência de Sistema Fixos e Via Permanente: 2) Criação dos Cargos de Técnicos Pleno e Junior das Diretorias e Secretaria Geral da Presidência; 3) Criação do Cargo de Gerente de Implantação e Operação do Metrô de Sobral; 4) Alteração do Estatuto Social para inclusão do Abono Pecuniário para a Diretoria da Companhia e demais Cargos Comissionados; DELIBERAÇÕES: - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: Item 1) Aprovada, por unanimidade do colegiado, a proposta de divisão da Gerência de Sistemas Fixos e Via Permanente, sendo a primeira denominada "Gerência de Sistemas Eletro/Eletrônicos" e a segunda "Gerência de Obras Cíveis e Via Permanente", ambas subordinadas a Diretoria de Operação e Manutenção. Para cada Gerência deverão ser criados 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) cargo de Técnico Pleno e 01 (um) de Técnico Junior. As competências das novas Gerências, são as que se seguem: Compete à Gerência de Sistemas Eletro/Eletrônicos: I. Coordenar a execução da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, eletrônicos, eletromecânicos, de comunicação, de sinalização, de sonorização; II. Elaborar, desenvolver e aprovar os métodos e procedimentos operacionais pertinentes a sua área, articulando, quando necessário, com as demais áreas da companhia, observando a legislação existente; III. Promover e controlar os testes de recebimento e pré-operacionais nos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; IV. Controlar a execução periódica das análises qualitativas, quantitativas e de funcionalidade dos equipamentos de sistemas fixos; V. promover a articulação intersetorial para a realização das ações sob sua responsabilidade; VI. Prover a máxima eficiência técnica, econômica e gerencial dos recursos colocados à disposição da manutenção de sistemas fixos e de via permanente e promover o engajamento das demais áreas da companhia nas atividades de apoio a esse objetivo; VII. Coordenar a execução dos serviços de empresas terceirizadas; VIII. Dimensionar, organizar e acompanhar os recursos humanos, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades; IX. Solicitar a apuração das faltas disciplinares dos empregados colocados à sua disposição; X. Manter em permanente avaliação as atividades desempenhadas pelos colaboradores postos à disposição da gerência, solicitando da área de Recursos Humanos, quando necessário, a implementação de treinamento para reciclagem e aprimoramento dos mesmos; XI. Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos da Companhia; XII. Informar e emitir parecer em assuntos de sua competência; XIII. Executar atividades correlatas. Compete à Gerência de Obras Cíveis e Via Permanente: I. Coordenar a execução da manutenção preventiva e corretiva de via permanente e de seus equipamentos; II. Coordenar a execução dos serviços de conservação e manutenção nas edificações operacionais e administrativas, de manutenção e nas suas instalações prediais; III. Elaborar, desenvolver e aprovar os métodos e procedimentos operacionais pertinentes a sua área, articulando, quando necessário, com as demais áreas da companhia, observando a legislação existente; IV. Promover e controlar os testes de recebimento e pré-operacionais nos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; V. Controlar a execução periódica das análises qualitativas, quantitativas e de funcionalidade dos equipamentos de via permanente; VI. Promover a articulação intersetorial para a realização das ações sob sua responsabilidade; VII. Prover a máxima eficiência técnica, econômica e gerencial dos recursos colocados à disposição da manutenção de sistemas fixos e de via permanente e promover o engajamento das demais áreas da companhia nas atividades de apoio a esse objetivo; VIII. Coordenar a

execução dos serviços de empresas terceirizadas; IX. Dimensionar, organizar e acompanhar os recursos humanos, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades; X. Solicitar a apuração das faltas disciplinares dos empregados colocados à sua disposição; XI. Manter em permanente avaliação as atividades desempenhadas pelos colaboradores postos à disposição da gerência, solicitando da área de Recursos Humanos, quando necessário, a implementação de treinamento para reciclagem e aprimoramento dos mesmos; XII. Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos da Companhia; XIII. Informar e emitir parecer em assuntos de sua competência; XIV. Executar atividades correlatas. Item 2) Aprovada, por unanimidade do colegiado, a proposta de criação de cargos de Técnicos Plenos e Junior a serem alocados nas Diretorias de Gestão Empresarial, Diretoria de Implantação, Diretoria de Operação e Manutenção e Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia, e na Secretaria Geral da Presidência no total de 10 (dez) cargos, cujas atribuições guardam similitude com as já existentes no Regimento Interno da Companhia. Item 3) Aprovada, por unanimidade do colegiado, a proposta de criação dos Cargos de Gerente de Implantação e Operação do Metrô de Sobral, Técnico Pleno de Obras Civis e Técnico Junior de Obras Civis, todos subordinados a Diretoria de Operação e Manutenção. Compete ao Gerente de Implantação e Operação de Metrô de Sobral – GERIOS: I. Assegurar a transparência dos processos de licitação e contratação de prestação de serviços, dentro da ética e de acordo com as diretrizes da empresa. II. Acompanhar o controle e utilização de veículos da frota de transporte interno para as áreas requisitantes, estabelecendo procedimento e controlando o uso dos veículos. III. Monitorar o estoque e distribuição de materiais, acompanhando a necessidade de reposição de materiais e realizar inventários para assegurar informações no sistema. IV. Orientar a manutenção e controle de bens patrimoniais mobiliários, recebendo, avaliando, recolhendo para leilão ou devolvendo para área de origem. V. Assegurar os controles de acompanhamento das obrigações pertinentes à aquisição, venda, locação e manutenção de bens, atendendo fiscalização, fornecedores e clientes internos. VI. Propor inovações de estrutura, organização e rotinas operacionais, buscando aperfeiçoamento e segurança do processo de arrecadação. VII. Monitorar e avaliar o cumprimento dos serviços contratados, verificando volume, qualidade e prazos para aprovação de faturamento. VIII. Elaborar relatórios gerenciais, levantando dados e informações junto aos clientes internos, verificando, analisando e avaliando resultados da prestação dos serviços para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas. IX. Definir as ferramentas necessárias à motivação, aumento da produtividade e agregação de valores de forma participativa e responsável. X. Elaborar propostas de compensação, visando a contratação de colaboradores em posições estratégicas para a empresa, de forma atrativa e de acordo com política vigente. XI. Estruturar o programa de avaliação de resultados, definindo os critérios, regras de premiação e definindo conceitos de indicadores acompanhando resultados da empresa junto aos diretores. XII. Organizar rotinas das atividades, estabelecendo rotinas específicas de cada área de atuação para assegurar o fluxo de trabalho conforme padrões legais e conforme política da empresa. XIII. Manter relacionamento com representante dos empregados e entidades sindicais de empregados e patronais, buscando, recebendo e analisando problemas e assuntos que dizem respeito a reivindicações trabalhistas, visando fechamento de acordos internos entre empregados e externos com sindicatos dos empregados. XIV. Representar a empresa em audiência de conciliação, acompanhando e orientando cumprimento de sentença judicial. XV. Monitorar o processo, estabelecendo sistema de indicadores e formas de controle, para definir ações corretivas e preventivas e manter a alta administração informada sobre o andamento das obras. XVI. Solucionar problemas ligados aos serviços Públicos (água, Luz, telefone, esgoto) e as aprovações inerentes às prefeituras Municipais, que surgirem no transcurso das obras. XVII. Coordenar e controlar os trabalhos de liberação dos trechos onde serão executadas as obras civis, de forma que as desapropriações, demolições e remoções sejam realizadas em tempo hábil, em consonância com as previsões orçamentárias. XVIII. Providenciar sinalização, comunicação e remanejamentos necessários quando das interferências físicas no meio urbano. XIX. Programar, controlar e fiscalizar as atividades de execução das obras civis, obedecendo aos projetos. XX. Controlar e aprovar cronogramas, medições e demais documentos relativos às construções sob o seu comando. XXI. Comunicar ao responsável pelos projetos, todos os detalhes complementares verificados como necessários à execução das construções. XXII. Responsabilizar-se pela manutenção da filosofia dos projetos, discutindo com as áreas envolvidas as eventuais modificações que mereçam ser neles introduzidas. XXIII. Executar e fiscalizar as construções, zelando pela manutenção da qualidade técnica, economia de recursos e cumprimento dos prazos. XXIV. Executar as atividades inerentes a construção, no que tange as obras de implantação da infra e da

superestrutura da via permanente, as edificações e as obras-de-arte especiais. XXV. Opinar sobre a utilização de instrumentos e métodos de medições, segundo as normas vigentes. XXVI. Informar e emitir parecer em assuntos de sua competência. XXVII. Programar, controlar e fiscalizar as atividades de execução de obras civis, obedecendo aos projetos. XXVIII. Examinar e opinar sobre ensaios de campo e de laboratório. XXIX. Executar atividades correlatas. Compete ao Técnico Pleno de Obras Civis: I. Elaborar, desenvolver, planejar, coordenar e controlar projetos no campo de engenharia estudando e definindo características, métodos de execução e recursos necessários. II. Elaborar, desenvolver, planejar, coordenar e controlar as diversas fases da implantação de projetos e processos de engenharia garantindo os padrões técnicos, visando o cumprimento das normas de segurança, prazos e especificações técnicas. III. Efetuar inspeções nos sistemas de engenharia, verificando o funcionamento, identificando e solucionando irregularidades para garantir a produtividade e qualidade, zelando pelos cumprimentos das normas de segurança. IV. Elaborar previsões e análises de custos de projetos e processos de engenharia. V. Desenvolver estudos e análises da padronização de mão-de-obra, matérias, instrumentos e ferramentas, bem como desenvolvimento e aprovação de materiais alternativos destinados à realização das atividades de manutenção. VI. Analisar e identificar possíveis causas de problemas ocorridos durante a obra, para providenciar os meios apropriados para controle e execução dos serviços de ajuste e/ou melhoramento do equipamento. VII. Executar serviços administrativos, relativos à anotação, redação, digitação, organização e arquivamento de documentos. VIII. Analisar, instruir e emitir pareceres em processos diversos. IX. Executar outras atividades correlatas à sua função. X. Assessoramento geral a gerência. Compete ao Técnico Júnior de Obras Civis: I. Executar serviços administrativos, relativos à anotação, redação, digitação, organização e arquivamento de documentos. II. Auxiliar na análise, instrução e emissão de pareceres em processos diversos realizados pela gerência. III. Auxiliar na verificação das condições de equipamentos, sistemas e subsistemas operacionais bem como das obras civis e de via permanente. IV. Assessorar a gerência no que diz respeito a projetos no campo de engenharia estudando e definindo características, métodos de execução e recursos necessários. V. Assessorar a gerência nas diversas fases da implantação de projetos e processos de engenharia garantindo os padrões técnicos, visando o cumprimento das normas de segurança, prazos e especificações técnicas. VI. Executar outras atividades correlatas à sua função. VII. Assessoramento geral a gerência. Item 4) Aprovada, por unanimidade do colegiado, a proposta de Alteração do Estatuto Social para inclusão do Abono Pecuniário para a Diretoria da Companhia e demais Cargos Commissionados, acarretando assim a alteração do Artigo 29 da Seção IV – Da Remuneração, constante do Contrato Social da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, que passará a ter a seguinte redação: “Art.29 Os Diretores Executivos farão, a cada ano de mandato, jus a 30 (trinta) dias de férias, em período fracionado ou não, sem prejuízo da remuneração, mais um terço da representação, observada na concessão, à época mais conveniente aos interesses da Empresa.”; “§1º - As vantagens previstas neste artigo, e no art.28, se aplicam da mesma forma, aos ocupantes de Cargos Commissionados da Estrutura Administrativa do METROFOR.”; “§2º - Os Diretores Executivos e os ocupantes de Cargos Commissionados da Estrutura Administrativa do METROFOR, poderão converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em Abono Pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, o qual deverá ser argüido dentro do período aquisitivo”. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Fortaleza 01 de setembro de 2011. ACIONISTAS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, PRESIDENTE DA MESA; Rômulo dos Santos Fortes, SECRETÁRIO; Domingos Gomes de Aguiar Filho; José de Anchieta da Cunha e Ana Lourdes Nogueira Almeida. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza., 06 de dezembro de 2011.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### ATA REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº03/2011 DO METROFOR

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza/Ce.na Rua 24 de Maio nº60,Centro, no dia 01 de setembro do ano de 2011, às 09:00 h. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Domingos Gomes de Aguiar Filho, José de Anchieta da Cunha, Ana Lourdes Nogueira Almeida e Rômulo dos Santos Fortes. Estiveram presentes, como convidados, os



membros da Diretoria Executiva do METROFOR, Diretora de Gestão Empresarial Francisca Maria Maia, Diretor de Implantação Diogo Vital de Siqueira Cruz e Diretor de Operação e Manutenção Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Francisco Adail de Carvalho Fontenele; Secretário, Contador Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art.14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Concurso Público; 2) Divisão da Gerência de Sistema Fixos e Via Permanente; 3) Criação dos Cargos de Técnicos Pleno e Junior das Diretorias e Secretaria Geral da Presidência 4) Criação do Cargo de Gerente de Implantação e Operação do Metrô de Sobral. 5) Reajuste do valor da gratificação dos chefes de núcleo. 6) Assuntos Gerais: 6.1) Operação do Metrô do Cariri 6.2) Obra de Sobral; 6.3) Projeto Linha Leste; 6.4) Obras Linha Sul; 6.5) Projeto Parangaba Mucuripe; 6.6) Abono Pecuniário para a Diretoria e Cargos Comissionados; 6.7) Convocação da Assembléia Geral Extraordinária – AGE para tratar dos seguintes assuntos: AGE: 1) Divisão da Gerência de Sistema Fixos e Via Permanente; 2) Criação dos cargos de Técnicos Pleno e Junior das Diretorias e Secretaria Geral da Presidência 3) Instituição do Abono Pecuniário para a Diretoria e Cargos Comissionados da Companhia, quando da fruição de férias; 4) Alteração do Estatuto Social em virtude da mudança do Artigo 29. DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Engenheiro Francisco Adail de Carvalho Fontenele iniciou a reunião saudando a todos os presentes e manifestando suas boas-vindas ao novo Conselheiro Sr. Anchieta. Em seguida abriu os trabalhos, colocando para apreciação e decisão dos membros do Conselho os assuntos da pauta na seguinte ordem: 1) Concurso Público: O Conselheiro e Diretor Presidente do Metrofor, Rômulo dos Santos Fortes, apresentou novamente a proposta para realização de concurso público para admissão de 737 (setecentos e trinta e sete) pessoas para diversos cargos necessários a atividade fim da Companhia, na operação do Metrô de Fortaleza. Os Conselheiros Domingos Gomes de Aguiar Filho e Ana Lourdes Nogueira Almeida questionaram acerca da seleção pública como situação mais viável para o Metrô. O Conselheiro Rômulo Fortes disse que o objetivo no futuro é a concessão, entretanto para isto, o Metrô tem que estar operando. O assunto foi novamente bastante discutido chegando a um denominador comum com a sugestão do Conselheiro Domingos Filho de ser feito um encaminhamento de todo material a ele para que possa discutir o assunto diretamente com o Governador Cid Gomes, sendo que todos consideraram mais viável a seleção pública, por prazo determinado, previsto em lei. 2) Divisão da Gerência de Sistema Fixos e Via Permanente: A Diretoria Executiva do METROFOR propôs a divisão da Gerência de Sistema Fixos e Via Permanente em duas gerências sendo a primeira denominada “Gerência de Sistemas Eletro/Eletrônicos” e a segunda “Gerência de Obras Cíveis e Via Permanente”, ambas subordinadas a Diretoria de Operação e Manutenção. Para cada Gerência deverão ser criados um cargo de Técnico Pleno e um de Técnico Junior. Após análise da proposta o Conselho deliberou pela aprovação e apreciação da proposta pela Assembléia Geral Extraordinária 3) Criação dos Cargos de Técnicos Pleno e Junior das Diretorias e Secretaria Geral da Presidência: O Conselheiro Rômulo dos Santos Fortes apresentou proposta da necessidade de criação dos cargos de Técnicos Plenos e Junior diretamente subordinados a cada Diretor e ao Secretário Geral da Presidência. Tal criação se faz necessária em virtude do apoio e assessoria às Diretorias e ao Secretário Geral. Após análise da proposta o Conselho deliberou pela aprovação e apreciação da proposta pela Assembléia Geral Extraordinária 4) Criação do Cargo de Gerente de Implantação e Operação do Metrô de Sobral; O Conselheiro Rômulo informa que com as obras de implantação do Metrô de Sobral surgiu à necessidade de acompanhamento das mesmas e testes dinâmicos do VLT por parte do METROFOR. Diante destes fatos estamos estruturando uma equipe que será a responsável pela obra e posteriormente pela operação do sistema de trens em Sobral. A obra teve início em março de 2011 com previsão de conclusão em setembro de 2012, e vez que temos recursos federais envolvidos com visitas de equipes de fiscalização da CBTU, TCU e CGU, a Gerência proposta, também ficará responsável por este acompanhamento. Além do cargo de gerente existe a necessidade de criação da equipe de apoio com a criação dos cargos de Técnicos Pleno e Junior. Após análise da proposta o Conselho deliberou pela aprovação e apreciação da proposta pela Assembléia Geral Extraordinária; 5) Reajuste do valor da gratificação dos chefes de Núcleo; Apresentado pelo METROFOR proposta para reajuste da gratificação dos chefes de Núcleo. Estas chefias são exercidas exclusivamente por funcionários concursados oriundos da CBTU e com este reajuste não mais estaremos autorizando realização de horas extras para os que exercem estes cargos.

Tal medida irá implicar em um aumento de despesas de aproximadamente R\$6.000,00 (seis mil reais) por mês, entretanto, haverá uma economia de aproximadamente R\$13.000,00 (treze mil reais) por mês, com redução de horas extras. Com o reajuste proposto o valor mensal de chefia de Núcleo, passa a ser de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Após a explanação o Conselho aprovou o reajuste ora proposto a vigorar a partir de outubro de 2011. 6.1) Operação do Metrô do Cariri; Foi feita explanação acerca da operação do Metrô do Cariri pelo Diretor de Operação e Manutenção Sr. Plínio Pompeu, inclusive com apresentação das obras em execução como a construção da Estação Escola e do Bueiro definitivo no pontilhão. 6.2) Obra de Sobral; O Conselheiro Rômulo detalhou as obras cíveis e a aquisição de VLT's do Metrô de Sobral. Serão construídas 11 estações de passageiros: Cohab II, Dom Expedito, Boulevard do Arco, Coração de Jesus, Dom José, Sumaré, Grendene, Junco, José Euclides, Cohab III e Alto da Brasília. Serão implantados 12,18 Km de via permanente com aquisição de cinco VLT's com dois carros de passageiros cada um. 6.3) Projeto Linha Leste; O Conselheiro Rômulo detalhou o Projeto da Linha Leste que prevê a implantação, de 12,4 km (11,1 km Subterrâneo, 500m Transição e 800m em Superfície), com quase todo o trecho em subterrâneo ligando o Centro até o Bairro Edson Queiroz (passando pela Igreja da Sé, Avenida Santos Dumont, Terminal de Ônibus do Papicu, HGF, Cidade 2000, Centro de Eventos, Centro de Convenções, Unifor e Fórum), construção de 12 (doze) Estações subterrâneas e 1 (uma) em superfície, túnel em shield, Sistemas de Energia, Sinalização e Telecomunicação e com 20 (vinte) trens de unidades elétricas. É uma obra fundamental para a mobilidade urbana com capacidade para transportar 400 mil passageiros/dia; 6.4) Obras Linha Sul; Detalhado a obra para implantação da Linha Sul do Projeto METROFOR, especialmente o Termo Aditivo Nº15 ao Contrato 014/METROFOR/1998. O Conselheiro Rômulo informa que com a celebração deste aditivo, que foi devidamente aprovado pela CGU, teremos condições de finalizar a obra. 6.5) Projeto Parangaba Mucuripe; O Conselheiro Rômulo explicou que o METROFOR é o responsável por uma das obras que integram o Projeto de Mobilidade Urbana para a Copa do Mundo de 2014, com uma extensão de 13 km, atravessando 22 bairros da capital, entre eles Papicu, São João do Tauape e Aeroporto Velho, que vai beneficiar cerca de 90 mil passageiros por dia. Serão seis VLTs, com 04 (quatro) carros cada um, com capacidade para 1.000 pessoas. Serão construídas 09 (nove) estações de passageiros: Parangaba, Montese, Vila União, Rodoviária, São João do Tauape, Antônio Sales (Implantação Futura), Pontes Vieira, Papicu e Mucuripe. O intervalo de um trem para outro será de 15 minutos. Esta linha fará integração com a Linha Sul, na Estação da Parangaba, e com o terminal de ônibus daquele bairro. A obra eliminará cinco passagens de nível que serão substituídas por passagens inferiores de veículos nas seguintes Avenidas: Borges de Melo, Padre Antônio Tomás, Santos Dumont, Alberto Sá e Via Expressa. Além destas, eliminará as passagens em nível da Rua Germano Franck e da Av. Aguanambi, que serão substituídas por elevado ferroviário. 6.6) Abono Pecuniário para a Diretoria e demais Cargos Comissionados; A Diretora Francisca Maria Maia informou que considerando que este direito é aplicado em todas as sociedades de economia mista do Estado do Ceará, além de ser direito constante na CLT, que já beneficia os empregados celetistas do quadro do METROFOR e para evitar o tratamento desigual dentro da empresa, solicita aprovação do Conselho para que seja encaminhada a Assembléia Geral proposta de modificação do Estatuto Social em seu Artigo 29 que passará a ter a seguinte redação: “Art.29 Os Diretores Executivos farão, a cada ano de mandato, jus a 30 (trinta) dias de férias, em período fracionado ou não, sem prejuízo da remuneração, mais um terço da representação, observada na concessão, à época mais conveniente aos interesses da Empresa. §1º - As vantagens previstas neste Artigo, e no Art.28, se aplicam da mesma forma, aos ocupantes de Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do METROFOR. §2º - Os Diretores Executivos e os ocupantes de Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do METROFOR poderão converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em Abono Pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, o qual deverá ser argüido dentro do período aquisitivo. Este benefício será aplicado a partir do mês de outubro de 2011, sendo a Diretoria de Gestão Empresarial a responsável pela inclusão dos nomes com este direito na folha de pagamento. Após análise da proposta o Conselho deliberou pela aprovação e apreciação da proposta pela Assembléia Geral Extraordinária; 6.6) Convocação da Assembléia Geral Extraordinária: O Presidente do Conselho convocou a Assembléia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 15:00hs, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na Ordem do Dia. O Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo

lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Fortaleza 01 de setembro de 2011. Presidente, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, Conselheiros: DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO; JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA, ANA LOURDES NOGUEIRA ALMEIDA, RÔMULO DOS SANTOS FORTES e Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos, Secretário. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza., 06 de dezembro de 2011.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº044/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

##### Lotação: COORDENADORIA DE COMPRAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GERALDO PINHEIRO FILHO	COORDENADOR DE COMPRAS	CEGAS-III

##### Lotação: COORDENADORIA DE FATURAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VLADIMIR FRANCA DE ARAUJO	COORDENADOR DE FATURAMENTO	CEGAS-III

##### Lotação: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SIDNEY TROYANO	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CEGAS-III

##### Lotação: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PATRICIA DE ARAÚJO LIMA AGUIAR PEREIRA DE MATOS	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CEGAS-II

##### Lotação: GERÊNCIA DE CONTROLADORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALYNE VALENTIM MUNIZ	GERENTE DE CONTROLADORIA	CEGAS-II

##### Lotação: COORDENADORIA DE QUALIDADE E REGULAÇÃO TÉCNICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA	COORDENADOR DE QUALIDADE E REGULAÇÃO TÉCNICA	CEGAS-III

##### Lotação: COORDENADORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OUVIDORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO SÉRGIO MENDES CARNEIRO	COORDENADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OUVIDORIA	CEGAS-III

##### Lotação: GERÊNCIA COMERCIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDGARD GUILHERME GOMES BASTOS	GERENTE COMERCIAL	CEGAS-II

##### Lotação: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
EDUARDO ALMEIDA PINHEIRO	GERENTE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	CEGAS-II

##### Lotação: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ITAGUASSU DE MAICY BEZERRA	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CEGAS-II

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GEOVANA LOPES FROES	ASSESSOR JURÍDICO	CEGAS-II

Lotação: AUDITORIA INTERNA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE AMERICO SCHRAMM JUNIOR	AUDITOR INTERNO	CEGAS-III

Lotação: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS EUGENIO RIOS FERNANDES	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CEGAS-III

Lotação: GERENCIA DE PLANEJAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NILCE QUINDERE CALS	GERENTE DE PLANEJAMENTO	CEGAS-II

Lotação: SECRETARIA GERAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
HELENA CLARA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CEGAS-IV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR, JOSÉ VANDERLAN ALVES DE ALENCAR** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE DE ENGENHARIA, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ENGENHARIA, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 01 de outubro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº090/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial, WALDIR FROTA SAMPAIO, matrícula 00408, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Operacional e, acompanhando a Diretoria, o Sr. **JOSÉ MARIA ARRUDA FILHO**, matrícula nº00254, ocupante do cargo de Coordenador de Engenharia e Projetos, a **viajarem** às cidades de Curitiba-PR e Florianópolis-SC, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro do ano corrente, a fim de acompanhar as operações portuárias nos portos de Paranaguá, Itapoá, Navegantes e Irajá, conhecendo o sistema de controle de acesso e CFTV, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Campinas/Curitiba/Florianópolis/Campinas/Fortaleza no valor de R\$1.282,14 (Um mil, duzentos e oitenta e dois reais e catorze centavos), cada, perfazendo um total de R\$3.117,87 (Três mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 24 de novembro de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 034/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **PROEMA - PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA**. OBJETO: É objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme discriminado no ANEXO "A" - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Tomada de Preços nº20110001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Edital da Tomada de Preço nº20110001, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$130.056,00 (cento e trinta mil e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Francisco Cleanto Albuquerque Pereira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

#### Nº014/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; CONTRATADO: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; OBJETO: Pelo presente Termo fica **rescindido unilateralmente** pela CEARÁPORTOS o contrato em epígrafe, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais prejuízos suportados pela CEARÁPORTOS que deverão ser apurados previamente mediante procedimento regular e descontados de possíveis créditos ou garantia existentes em nome de URBIS CONSTRUTORA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão unilateral administrativa, com fundamento no art.78, I, II, III, VII, da Lei Nº8.666/93 e Cláusula Sétima, item 7.1, "a", "b" e "j", além de caracterizada, igualmente, as hipóteses previstas na Cláusula Décima Quarta, item 14.2. "c" e 14.3, ambas do Contrato Nº014/2011, precedida de autorização da Diretoria Executiva da CEARÁPORTOS, com fundamento no artigo 79, inciso I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011; FORO: São Gonçalo do Amarante; SIGNATÁRIO: Erasmo da Silva Pitombeira e Luiz Hernani de Carvalho Junior; Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de dezembro de 2011.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº526/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103798447, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALARICO SAMUELTON NOGUEIRA LOPES**, CPF 03715752300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01018914, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010 .....	931,53
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	232,88
Acordo Judicial DER - 80% .....	745,22
Total .....	1.909,63

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº537/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054410142, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **EULICIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 10736492372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00772011, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2005, conforme laudo médico nº2005/020973 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$436,09 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº540/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064748138, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FERNANDO DO CARMO DO NASCIMENTO**, CPF 14565153300, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0078141X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2006, conforme laudo médico nº2006/030143 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$579,02 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº625/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085690120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIS GONZAGA PONTE DE AGUIAR**, CPF 09131744320, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe PISO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00976210, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO - DESPADRONIZADO .....	14.456,18
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	2.891,24
Gratificação de Nível Superior de 20% - Decreto nº14.032/80 - DOE de 15.09.1990 .....	2.891,24
Total .....	20.238,66

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096458674, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **OTAVIO GOMES DA SILVA**, CPF 05624630387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01121618, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,18%**, a partir de 08/02/2010, conforme laudo médico nº2010/003322 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$1.131,17 (UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.142/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090689348, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**, CPF 09199578387, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00492019, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 31/08/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	71,28
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	83,16
Total .....	332,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.185/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090688341, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES SANTIAGO**, CPF 12153427304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0163951X, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	888,53
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	177,70
Acordo Judicial DER - 80% .....	710,82
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	64,53
Total .....	1.841,58

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.220/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090677595, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA TEIXEIRA GUERREIRO AMARAL**, CPF 11800909349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01305115, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	634,66
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	95,20
Total .....	729,86

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2.218/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991141938, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ELIEZER DE OLIVEIRA**, CPF 08199302372, que exerce a função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00766917, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 05/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 - DOE de 17.07.1998 .....	182,94
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	73,18
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	64,03
Total .....	320,15

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 042/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **BEZERRA & OLIVEIRA ME**. OBJETO: **Aquisição de Óleos Lubrificantes Minerais e Baterias** para a frota do DER- CE - LOTE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e homologada, aos 25.11.2011 a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$126.999,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.20128 - Aluguel/Manutenção de Veículos e Equipamentos; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo e 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 06,07 e 08, Fonte: 44 - Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2011 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sra. CLÁUDIA NUNES BEZERRA HOLANDA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 044/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **FORNECEDORA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ORIGINAIS DE FÁBRICA, DAS LINHAS DE PÁS MECÂNICAS: 13 (TREZE) CARREGADEIRAS FRONTAIS CASE W-18/W-20/W-20E E CATERPILLAR 930/938F, E DE ROLOS COMPACTADORES: 13 (TREZE) ROLOS DYNAPAC CA-15 E CC-122C**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e homologada, aos 25.11.2011 a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$398.080,00 trezentos e noventa e oito mil, oitenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.20128, Aluguel/Manutenção de Veículos e Equipamentos; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo e 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ADRs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; Fonte 44 - Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2011 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. ANDRÉ LEÃO RIBEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 045/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ**. OBJETO: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIA SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20110009/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada conforme publicação no D.O de 25/11/2011, e autorizado aos 28.11.2011, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 Um milhão de reais pagos em Com recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.10757; Avaliação e Desapropriação de Imóveis, Elemento de Despesas; 449035; Serviço de Consultoria ADR;22; Fonte;00- Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 05.12.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 049/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS  
CONTRATADA: **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição do seguinte equipamento: HP Biblioteca Automatizada para Backup SAN com 48 slots: HP BIBLIOTECA AUTOMATIZADA PARA BACKUP SAN COM 48 SLOTS. HP MSL4048. Mecanismo robotizado com automação completa da movimentação dos cartuchos internamente, 04 conexões de fibra channel provendo redundância de caminhos (2 para cada drive) Capacidade instalada de 02 Drivers LTO-5, suportando expansão até 04 Drivers. Possui 48 slots para cartuchos LTO-5 disponíveis e prontos para uso. Acompanha 100 Cartuchos de Dados LTO-5 04 Cartuchos de Limpeza LTO.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na disposições contidas no Pregão Eletrônico Nº152/2010, na Ata de Registro de Preços Nº152/2010 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, no Decreto Nº3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Estadual Nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, na Instrução Normativa Nº003/2009 SEPLAG, de 26 de junho de 2009 e subsidiariamente a Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste Contrato FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.126.888.40001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ADR: 01 - RMF; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2011 SIGNATÁRIOS: Eng. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. MAIRTON JOSINO DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 22/06/2010, do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº104/2009, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias DER e a empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: **onde se lê: "Terceiro Termo Aditivo", leia-se: "Segundo Termo Aditivo"**. DATA: 24.11.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº077/2011-DICOP-GECON, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 05/12/2011, do TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº077/2011-DICOP-GECON, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: **onde se lê: "REQUEREU", leia-se: "RECEBEU"**. DATA: 07.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº078/2011-DICOP-GECON, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 05/12/2011, do TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº078/2011-DICOP-GECON, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE - SEMACE, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: **onde se lê: "REQUEREU", leia-se: "RECEBEU"**. DATA: 07.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº079/2011-DICOP-GECON, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 05/12/2011, do TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº079/2011-DICOP-GECON, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: **onde se lê: "REQUEREU", leia-se: "RECEBEU"**. DATA: 07.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº081/2011-DICOP-GECON, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 06/12/2011, do TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº081/2011-DICOP-GECON, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: 1 - **onde se lê: "24", leia-se: "23"** 2 - **onde se lê: "CROATÁ - ARAQUÉM", leia-se: "COREAÚ - ARAQUÉM - ARAPÁ"**. DATA: 07.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo de Prazo.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Bairro: Castelão - Fortaleza-CE - CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira nº535 Sala 23 - Centro Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Concelho Deliberativo do DAE, datada de 14/11/2011 Fundamento no que Dispõe o art.57 Paragrafo 1º, inciso II, nº8.666/93 e Alterações.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - ce; VIII - OBJETO: **Construção do Prédio** da Companhia de Polícia Militar Ambiental - CPMA, Unidade Cc; IX - VALOR GLOBAL: 544.911,94; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição.; XII - DATA: 14/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng. Francisco Quintino Vieira Neto.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 127/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** OBJETO: **Fornecimento de Água** Tratada e ou Coleta de Esgoto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, Sede, Postos da Capital e Interior do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no



art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação publicada no DOE de 11/08/2011, só o número 113109864; no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de números: 122 de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$241.349,04 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 11 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPU-SUPERINTENDENTE DETRAN e GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR-DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE; JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR-DIRETOR GESTÃO EMPRESARIAL DA CAGECE; ANTÔNIO ALVES FILHO-DIRETOR COMERCIAL DA CAGECE;

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº137/2011

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **VISÃO E ARTE IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA.** Considerando que houve um equívoco na dotação orçamentária do contrato nº137/2011, conforme justificativa do processo nº113558074, já que a dotação utilizada foi para serviços, não para aquisição. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº137/2011**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e a Empresa VISÃO E ARTE IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ (MF) sob Nº00.855.265/0001-71, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS OXIBIODEGRADÁVEIS COM FECHAMENTO DE SEGURANÇA, passando a adotar a seguinte codificação orçamentária: 08200003.26.122.400.20742.22.33903000.70.0, a partir da vigência do contrato, qual seja, 27 de setembro de 2011. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº421-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163137.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaretama/Fortaleza/Jaguaripeba-CE, no período de 15 a 19 de agosto de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430541.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 07 de outubro de 2011, a fim de tratar de assuntos de interesse referentes a esta unidade prisional - PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do

Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494-J/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº004626.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza-CE, no período de 17 a 18 de outubro de 2011, a fim de fiscalizar as obras finais da Cadeia Pública de Cruz-CE, bem como avaliar as condições da Cadeia Pública de Jijoca-CE, visando realizar pequena reforma nesta unidade, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº508-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CARMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472728.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza-CE, no período de 17 a 18 de outubro de 2011, a fim de vistoriar obra de Construção da Cadeia do município de Cruz-CE e realizar levantamento a necessidade de recuperação da Cadeia Pública de Jijoca-CE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531-A** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BENEVENUTO GUERRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº083435.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Acaraú, Itarema, Cruz, Jericoacoara, Sobral, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipú, Fortaleza-CE, no período de 24 a 27 de outubro de 2011 a fim de distribuir materiais de limpeza e higiene nas unidades carcerárias acima citadas, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$197,40 (Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço e segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, no mês de novembro de 2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542-A/11 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ABIMAEI DOS SANTOS PEREIRA	AGP	V	1 a 15	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLE/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	1 a 14	CASCATEL/ARAÚJO/PACATUBA	13,50	61,33	827,96
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	AGP	V	1 a 8	MARACANAÚ/SOBRAL/MARACANAÚ	7,50	61,33	459,98
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CARIRÉ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CEDRO/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGP	V	24 a 30	CAUCAIA/CANINDÉ/CAUCAIA	6,50	61,33	398,64
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AGP	V	9 a 14	CAUCAIA/MULUNGU/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	V	16 a 30	MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA	14,50	61,33	889,28
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	AGP	V	9 a 23	ITAITINGA/BATURITÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	AGP	V	1 a 6	ITAITINGA/PORTEIRAS/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGP	V	12 a 19	CANINDÉ/ITAPIÚNA/CANINDÉ	7,50	61,33	459,98
AMÉLIA RUMICA AKAO GOMES	DATILOGRAFO	V	1 a 8	ITAITINGA/GROAÍRAS/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
ANA FRANCISCA VIANA	ASS. ADM.	V	1 a 6	AQUIRAZ/FRECHERINHA/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
ANASION MENDONÇA BARBOSA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	23 a 30	AQUIRAZ/IBIAPINA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	V	1 a 15	JARDIM/JAGUARIBARA/JARDIM	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO ALBERT MOTA DE SOUZA	AGP	V	20 a 30	PACATUBA/CARIRÉ/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA	AUX. ADM	V	20 a 30	ITAJAÉ/IRAUCUBA/ITAJAÉ	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUX. SERV. GERAIS	V	1 a 11	ALTO SANTO/AURORA/ALTO SANTO	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUX. SERV. GERAIS	V	9 a 19	JAGUARIBARA/ORÓS/JAGUARIBARA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGP	V	10 a 20	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO	AGP	V	1 a 10	JUAZEIRO DO NORTE/SENADOR POMPEU/JUAZEIRO DO NORTE	9,50	61,33	582,64
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGP/AUX. LOGÍSTICO, DAS-4	V	1 a 11	ITAITINGA/ABAIARA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	AGP	V	18 a 25	AQUIRAZ/ARACOIABA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO CARLOS TADEO FERNANDEZ	AGP	V	1 a 14	PACATUBA/ALTANEIRA/PACATUBA	13,50	61,33	827,96
ANTÔNIO CÉSAR MARTINS	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/CRATO/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO COSTA ALVES	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/PACOTI/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	V	15 a 22	PACATUBA/PACOTI/PACATUBA	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO BEZERRA	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO DÉNIS BEZERRA LOPES	AGP	V	18 a 27	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	9,50	61,33	582,64
ANTÔNIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/PENAFORTE/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ANTÔNIO EVERARDO DA SILVA COSTA	AGP	V	18 a 30	ITAITINGA/VARJOTA/ITAITINGA	12,50	61,33	766,63
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	V	20 a 30	JAGUARUANA/CASCATEL/JAGUARUANA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGP	V	16 a 30	QUIXADÁ/ITAPIÚNA/QUIXADÁ	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/BATURITÉ/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO	AGP	V	1 a 11	MARACANAÚ/ALTO SANTO/MARACANAÚ	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/CARRIQUÊ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ANTÔNIO LEANDRO BATISTA BARROSO	AGP	V	23 a 30	MARANGUAPE/COREÁU/MARANGUAPE	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO LEÃO FILHO	AGP	V	20 a 30	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGP	V	1 a 15	MASSAPÉ/MARCO/MASSAPÉ	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	21 a 30	TAUÁ/MOMBANÇA/TAUÁ	9,50	61,33	582,64
ANTÔNIO ROBERTO DE ABREU	AGP	V	16 a 30	JUAZEIRO DO NORTE/IRACEMA/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	V	11 a 18	MARANGUAPE/ARACOIABA/MARANGUAPE	7,50	61,33	459,98
ANTÔNIO RODRIGUES PESSOA	AGP	V	16 a 30	CAUCAIA/BARBALHA/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
ANTÔNIO SÉRGIO PINHEIRO CAVALCANTE	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/MADALENA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	V	1 a 15	BOA VIAGEM/INDEPENDÊNCIA/BOA VIAGEM	14,50	61,33	889,28
ANTONY NACÉLIO FURTADO NETO	AGP	V	1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE/HORIZONTE/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/ITAPIPOCA/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
ARIELTON SOUZA CRUZ	AGP	V	1 a 15	VIÇOSA DO CEARÁ/CHAVAL/VIÇOSA DO CEARÁ	14,50	61,33	889,28
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUX. SERV. GERAIS	V	20 a 30	JATI/PEREIRO/JATI	10,50	61,33	643,97
ARIVÂNIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	AGP	V	21 a 28	AQUIRAZ/FORQUILHA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ARLEM CESAR FIÚZA	AGP	V	25 a 30	CAUCAIA/IPUEIRAS/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
BENTIMIL DE OLIVEIRA PEDROSA	AGP	V	11 a 24	ITAITINGA/MORADA NOVA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. SERV. GERAIS	V	1 a 8	CRATELÚS/IPÚ/CRATELÚS	7,50	61,33	459,98
BRAULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA	AGP	V	19 a 30	ITAITINGA/RUSSAS/ITAITINGA	11,50	61,33	705,29
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGP	V	23 a 30	TURURU/MARACANAÚ/TURURU	7,50	61,33	459,98
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JÚNIOR	AGP	V	17 a 24	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JÚNIOR	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/JUJOCA DE JERICOACOARA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
CARLOS ALBERTO RIOS	AUX. SERV. GERAIS	V	1 a 8	ITAITINGA/ARACATI/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	V	1 a 7	REDEÇÃO/PACATUBA/REDEÇÃO	6,50	61,33	398,64
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/IBIAPINA/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
CARLOS EDUARDO DE BRITO	AGP	V	1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE/ARNEIROZ/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
CARLOS JAFET PENHA	AGP	V	1 a 15	CASCATEL/BEBERIBE/CASCATEL	14,50	61,33	889,28
CARLOS SÉRGIO DE CASTRO CUSTÓDIO	AGP	V	1 a 8	CAUCAIA/ITATIRA/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGP/AUX. LOGÍSTICO/DAS-4	V	10 a 20	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
CELBER PEREIRA ALVES	AGP	V	15 a 16	CAUCAIA/MULUNGU/CAUCAIA	1,50	61,33	92,00
CESAR ALMEIDA DA SILVA	AGP	V	7 a 12	CAUCAIA/PORTEIRAS/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
CICERO DE ÁVILA	AGP	V	1 a 11	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
CICERO MARCÍLIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 11	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	10,50	61,33	643,97
CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/CARIRÉ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	16 a 30	CAPISTRANO/CARIDADE/CAPISTRANO	14,50	61,33	889,28
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGP	V	1 a 15	ARACATI/AQUIRAZ/ARACATI	14,50	61,33	889,28
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/CAPISTRANO/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
CLAUDIO LUIS MENDONÇA DO NASCIMENTO	AGP	V	3 a 13	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
CLAYSON LUZ DE SOUSA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/ARACOIABA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
CLÉBIO DOS SANTOS SILVA	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/PENTE-COSTE/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/BARRO/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	18 a 30	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	12,50	61,33	766,63
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCIELINO	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4	V	16 a 30	ITAITINGA/ITAJAÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 6	SOBRAL/TEJUQUOCA/SOBRAL	5,50	61,33	337,32
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AGP	V	16 a 30	PACATUBA/MORALJO/PACATUBA	14,50	61,33	889,28

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
DANIEL SABINO DA SILVA	AGP	V	18 a 30	ITAINGA/MONSENHOR TABOSA/ITAINGA	12,50	61,33	766,63
DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/BEBERIBE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/TURURU/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
DÉCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	AGP	V	15 a 22	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
DEMIAN COSTA BARRETO	AGP	V	16 a 30	ITAINGA/CEDRO/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	V	13 a 21	CAUCAIA/ALTANEIRA/CAUCAIA	8,50	61,33	521,30
DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO	AGP	V	23 a 30	CAUCAIA/MASSAPÉ/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JÚNIOR	AGP/AUX. TÉCNICO, DAS-3	IV	10 a 20	ITAINGA/AURORA/ITAINGA	10,50	64,83	680,72
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGP	V	20 a 30	ITAINGA/UMIRIM/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
DIEGO LEITE SANTIAGO	AGP	V	10 a 20	ITAINGA/TIANGUÁ/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	AGP	V	20 a 30	ITAINGA/ALTANEIRA/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/TRAIRI/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
EDIGLÉ JOSÉ DE SOUSA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/ANTONINA DO NORTE/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
EDILSON JOSÉ SILVA VIEIRA	AGP	V	12 a 21	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	9,50	61,33	582,64
EDILSON MESQUITA PAIVA	AGP	V	9 a 16	ITAINGA/ITATIRA/ITAINGA	7,50	61,33	459,98
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 7	AQUIRAZ/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/AQUIRAZ	6,50	61,33	398,64
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/PACUJÁ/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
EDMAR DE SOUZA	AUX SERV GERAIS	V	15 a 22	CARIDADE/ARATUBA/CARIDADE	7,50	61,33	459,98
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	AGP	V	22 a 29	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
EDSON CONDE MARTINS	AGP	V	1 a 11	ITAINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	CRATO/SABOIEIRO/CRATO	14,50	61,33	889,28
EDUARDO SIMPLICÍO DOS SANTOS	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/RERIUTABA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
EDVALDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	BATURITÉ/CARIDADE/BATURITÉ	14,50	61,33	889,28
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AG ADM	V	7 a 21	SÃO LUIS DO CURÚ/PARAMOTI/SÃO LUIS DO CURÚ	14,50	61,33	889,28
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	V	1 a 11	SANTA QUITÉRIA/CARIRÉ/SANTA QUITÉRIA	10,50	61,33	643,97
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGP	V	1 a 15	TIANGUÁ/GRANJA/TIANGUÁ	14,50	61,33	889,28
ELISÂNGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	V	23 a 30	CANINDÉ/ARATUBA/CANINDÉ	7,50	61,33	459,98
ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 15	ICÓ/IRACEMA/ICÓ	14,50	64,83	940,03
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/CARNAUBAL/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
ELMAS JOSÉ DA SILVA FERNANDES	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	1 a 15	PACATUBA/CROATÁ/PACATUBA	14,50	61,33	889,28
ELYSMAR JOSÉ ROSA	AGP	V	10 a 20	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/URUBURETAMA/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP	V	25 a 30	ITAINGA/MORADA NOVA/ITAINGA	5,50	61,33	337,32
EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO	AGP	V	2 a 9	IGUATU/PEREIRO/IGUATU	7,50	61,33	459,98
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGP	V	16 a 30	BELA CRUZ/SENADOR SÁ/BELA CRUZ	14,50	61,33	889,28
EVANDRO ALVES CARNEIRO	AGP	V	12 a 19	ITAINGA/UMIRIM/ITAINGA	7,50	61,33	459,98
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/CRATEÚS/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JÚNIOR	AGP	V	10 a 20	ITAINGA/CRATO/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGP	V	9 a 19	JAGUARUANA/CASCAVEL/JAGUARUANA	10,50	61,33	643,97
EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/IPAPORANGA/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	BATURITÉ/GUAJUBA/BATURITÉ	14,50	61,33	889,28
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGP	V	10 a 12	HORIZONTE/BEBERIBE/HORIZONTE	2,50	61,33	153,32
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGP	V	15 a 25	VÁRZEA ALEGRE/JAGUARETAMA/VÁRZEA ALEGRE	10,50	61,33	643,97
FABIANO COSTA RABELO	AGP	V	1 a 10	JUCÁS/PEDRA BRANCA/JUCÁS	9,50	61,33	582,64
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGP	V	20 a 30	HORIZONTE/CRATO/HORIZONTE	10,50	61,33	643,97
FABIANO SAMPAIO ARAÚJO	AGP	V	28 a 30	HORIZONTE/FRECHERINHA/HORIZONTE	2,50	61,33	153,32
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	AGP	V	8 a 15	CAUCAIA/IPÚ/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	AGP/AUX. LOGISTICO, DAS-4	V	10 a 20	JUAZEIRO DO NORTE/PEDRA BRANCA/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	AGP	V	26 a 30	CAUCAIA/ICAPUÍ/CAUCAIA	4,50	61,33	275,98
FABRÍCIO HERRUZZIO DA SILVA VIANA	AGP	V	1 a 8	CANINDÉ/MULUNGU/CANINDÉ	7,50	61,33	459,98
FLÁVIO PIRES URCEZINO	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	1 a 11	ITAINGA/HIDROLÂNDIA/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 8	SANTANA DO CARIRI/PARAMBU/SANTANA DO CARIRI	7,50	64,83	486,23
FRANCILEUDA BALTAZAR DA COSTA	AUX. ADM	V	12 a 19	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCINEUDA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	8 a 15	AQUIRAZ/CRATEÚS/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
FRANCISCA DENIR BANDEIRA DA COSTA	COZINHEIRA	V	23 a 30	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/MUCAMBO/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA DIAS LIMA	AGP	V	20 a 27	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA IOLANDA SILVA SANTOS	AUX. ADM	V	8 a 18	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	AGP	V	22 a 29	AQUIRAZ/ICAPUÍ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	5 a 12	AQUIRAZ/BATURITÉ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
GUANABARA	LOGISTICO/DAS-4	V	13 a 23	ITAINGA/SOBRAL/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	AGP	V	13 a 23	ITAINGA/SOBRAL/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ALVES BARROS	AUX. SERV GERAIS	V	15 a 16	ITAINGA/FORQUILHA/ITAINGA	1,50	61,33	92,00
FRANCISCO AMON MORAES DE ALENCAR	AGP	V	15 a 22	ITAINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	AGP	V	1 a 14	ITAINGA/FRECHERINHA/ITAINGA	13,50	61,33	827,96
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AGP	V	15 a 25	ITAINGA/IPAPORANGA/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGP	V	1 a 9	SOBRAL/AMONTADA/SOBRAL	8,50	61,33	521,30
FRANCISCO ANTÔNIO MOREIRA LOBO	AGP	V	12 a 22	ITAINGA/HIDROLÂNDIA/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AGP	V	23 a 30	CANINDÉ/ARATUBA/CANINDÉ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCOARRAIS DA COSTA	AGP	V	16 a 30	PACAJUS/BARRO/PACAJUS	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	AGP	V	1 a 13	ITAINGA/GROAIÁS/ITAINGA	12,50	61,33	766,63
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA COSTA	AGP	V	16 a 30	ITAINGA/CRATEÚS/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	AGP	V	25 a 30	CAUCAIA/SÃO BENEDITO CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	AGP	V	25 a 30	AQUIRAZ/ITAICABA/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	V	19 a 30	PACAJUS/REDEÇÃO/PACAJUS	11,50	61,33	705,29
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	AGP	V	14 a 16	ITAINGA/ARACATI/ITAINGA	2,50	61,33	153,32
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	V	12 a 19	ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	6 a 10	SOBRAL/BELA CRUZ/SOBRAL	4,50	61,33	275,98
FRANCISCO DANILO GOMES BEZERRA	AGP	V	15 a 22	TIANGUÁ/CHAVAL/TIANGUÁ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	AGP	V	13 a 20	AQUIRAZ/GROAIÁS/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	15 a 22	ITAINGA/CROATÁ/ITAINGA	7,50	64,83	486,23
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUX SERV GERAIS	V	10 a 20	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/PACUJÁ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10,50	61,33	643,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	QUIXERAMOBIM/QUIXELÔ/QUIXERAMOBIM	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACÊDO SEGUNDO	AGP	V	1 a 11	SOBRAL/ACARAUÁ/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JÚNIOR	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/IPUÍ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	MARACANAÚ/SÃO LUIS DO CURÚ/MARACANAÚ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ	TEC ENFERMAGEM	V	1 a 15	ITAITINGA/ACUPIARA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/ALCANTARAS/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/JARDIM/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	AGP	V	15 a 20	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/ARARENDÁ/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	1 a 11	CAPISTRANO/RUSSAS/CAPISTRANO	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	AGP	V	16 a 30	MARANGUAPE/PARACURU/MARANGUAPE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGP	V	1 a 15	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/FORQUILHA/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	AGP	V	7 a 17	ITAITINGA/TEJUÇOCA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX SERV GERAIS	V	16 a 30	FRECHEIRINHA/GRANJA/FRECHEIRINHA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/CAPISTRANO/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO JOACILO DE ARAÚJO BRASIL	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/ARARENDÁ/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX SERV GERAIS	V	16 a 30	ITAPIPOCA/FORQUILHA/ITAPIPOCA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUX SERV GERAIS	V	23 a 30	MARACANAÚ/CARNAUBAL/MARACANAÚ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	AGP	V	17 a 24	AQUIRAZ/ITAIÇABA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	AGP	V	20 a 30	AQUIRAZ/ALTO SANTO/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/FORTIM/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO E SILVA	AGP	V	2 a 15	AQUIRAZ/ASSARÉ/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/ITAIÇABA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	AGP	V	18 a 28	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUX SERV GERAIS	V	14 a 24	MILAGRES/SOLONÓPOLE/MILAGRES	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JÚNIOR	AGP	V	22 a 30	ITAITINGA/UBAJARA/ITAITINGA	8,50	61,33	521,30
FRANCISCO LINO MENDES COELHO	AGP	V	20 a 30	FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO	AGP	V	1 a 11	MARANGUAPE/GUARAMIRANGA/MARANGUAPE	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO LUIS DA SILVA	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/ALCANTARAS/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	V	15 a 20	MARANGUAPE/IPUÍ/MARANGUAPE	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGP	V	7 a 13	CRATO/JAGUARIBE/CRATO	6,50	61,33	398,64
FRANCISCO PEREIRA NETO	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/ÓROS/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	V	25 a 30	SÃO LUIS DO CURÚ/ITAITINGA/SÃO LUIS DO CURÚ	5,50	61,33	337,32
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MAURITI/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGP	V	9 a 19	PACAJUS/REDENÇÃO/PACAJUS	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	AGP	V	20 a 27	ITAITINGA/AMONTADA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO ROCÉLIO FERREIRA AVILA	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/ABAIARA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA	AGP	V	15 a 17	ITAITINGA/PALMÁCIA/ITAITINGA	2,50	61,33	153,32
FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO	AGP	V	15 a 29	ITAITINGA/PENAFORTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/ANTONINA DO NORTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO TELES SOBREIRA JÚNIOR	AGP	V	15 a 25	ITAITINGA/ICAPUÍ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/IGUAU/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO VALTEIRO DE MELO	AUX SERV GERAIS	V	15 a 22	MARTINÓPOLE/COREAU/MARTINÓPOLE	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/VARZEA ALEGRE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	AGP	V	12 a 19	ITAITINGA/SÃO LUIS DO CURÚ/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AGP	V	15 a 19	CAUCAIA/MUCAMBO/CAUCAIA	4,50	61,33	275,98
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESÁRIO	AGP/AUX.	V	1 a 8	ITAITINGA/ITAIÇABA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	V	1 a 8	JAGUARIBARA/ÓROS/JAGUARIBARA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO WILSON MENDES	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGP	V	1 a 15	ICAPUÍ/OCARA/ICAPUÍ	14,50	61,33	889,28
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
GERALDO SAMPAIO SALES	AGP	V	1 a 11	MERUOCA/MARTINÓPOLE/MERUOCA	10,50	61,33	643,97
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/CARNAUBAL/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
GERMANO LÚCIO DE FREITAS SALES	AGP	V	1 a 14	AQUIRAZ/PARAMOTI/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGP	V	13 a 23	PARACURU/PARAMOTI/PARACURU	10,50	61,33	643,97
GLAUBER FERREIRA CHAGAS	AGP	V	12 a 19	AQUIRAZ/GRAÇA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/CARIÚS/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
GLEYSILAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	AGP	V	22 a 30	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	8,50	61,33	521,30
GUARACY BATISTA BASTOS	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/RERIUTABA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
HAMILTON MOREIRA BARROS JÚNIOR	AGP	V	10 a 20	SOBRAL/MARTINÓPOLE/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGP	V	1 a 15	CASCVEL/ARARIPE/CASCVEL	14,50	61,33	889,28
HELBER DA SILVA MENDES	AGP/AUXILIAR LOGISTICO/DAS-4	V	1 a 11	PACATUBA/IPAUMIRIM/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
HERACLITO DE SOUSA ALVES	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/PACUJÁ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
HERBSON RÔMULO RIBEIRO ALMEIDA	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/TIANGUÁ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	AGP	V	22 a 30	AQUIRAZ/PENTECASTE/AQUIRAZ	8,50	61,33	521,30
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/SALITRE/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRO	AGP	V	23 a 30	CAUCAIA/BATURITÉ/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
IRAN DOS SANTOS MAGALHÃES	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	AGP	V	11 a 20	SOBRAL/URBURETAMA/SOBRAL	9,50	61,33	582,64
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	15 a 22	ITAITINGA/IBIAPINA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGP	V	16 a 30	PACATUBA/VIÇOSA DO CEARÁ/PACATUBA	14,50	61,33	889,28
ITAMAELE VALE LIMA	AGP	V	13 a 18	CAUCAIA/PORTEIRAS/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
IVANILDE COLARES DE ALMEIDA	AUX.SERV GERAIS	V	8 a 15	AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
IZANETE GUIMARÃES SANTOS	AGP	V	15 a 22	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
JAIR BEZERRA SALES	AGP	V	16 a 30	FORQUILHA/TEJUÇOCA/FORQUILHA	14,50	61,33	889,28
JANDIR AZIEL DA COSTA	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	23 a 30	ITAITINGA/HIDROLÂNDIA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
JANILSON SILVA PRADO	AGP	V	20 a 30	SOBRAL/MARTINÓPOLE/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	V	1 a 15	HIDROLÂNDIA/TAMBORIL/HIDROLÂNDIA	14,50	61,33	889,28
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGP	V	10 a 20	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP	V	16 a 30	SOBRAL/URUOCA/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGP	V	10 a 20	PACATUBA/FORTIM/PACATUBA	10,50	61,33	643,97
JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA	AGP	V	5 a 12	AQUIRAZ/ITAPIPOCA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGP	V	20 a 27	JUAZEIRO DO NORTE/SENADOR POMPEU/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
JOÃO BESSA BELÉM JÚNIOR	AGP	V	17 a 27	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGP	V	21 a 30	AQUIRAZ/MAURITI/AQUIRAZ	9,50	61,33	582,64
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	AGP	V	1 a 8	UMIRIM/CAUCAIA/UMIRIM	7,50	61,33	459,98

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO DANILO DE SOUSA	AGP	V	12 a 19	JUAZEIRO DO NORTE/ARNEIROZ/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
JOÃO ECÍLIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	AGP	V	16 a 30	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
JOÃO EVÓDIO LEITE PEREIRA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 6	ITAPIÚNA/QUIXADÁ/ITAPIÚNA	5,50	61,33	337,32
JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA	AUX. DE ADM.	V	26 a 30	ITAITINGA/MUCAMBO/ITAITINGA	4,50	61,33	275,98
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGP	V	1 a 15	CEDRO/JAGUARETAMA/CEDRO	14,50	61,33	889,28
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	CRATEÚS/BOA VIAGEM/CRATEÚS	14,50	61,33	889,28
JOÃO PAULO DE SOUSA MOURA	AGP	V	10 a 20	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOÃO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	AGP	V	11 a 19	JUAZEIRO DO NORTE/SENADOR POMPEU/JUAZEIRO DO NORTE	8,50	61,33	521,30
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/PALMÁCIA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGP	V	16 a 30	RUSSAS/JATI/RUSSAS	14,50	61,33	889,28
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	AGP	V	23 a 30	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBARA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
JOAQUIM GOMES JÚNIOR	AGP	V	9 a 16	TRAIRÍ/CAUCAIA/TRAIRÍ	7,50	61,33	459,98
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	AGP	V	14 a 21	ITAITINGA/MAURITI/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGP	V	20 a 30	UMIRIM/SANTANA DO ACARAÚ/UMIRIM	10,50	61,33	643,97
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGP	V	1 a 15	JUCÁS/MOMBAÇA/JUCÁS	14,50	61,33	889,28
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	AGP	V	18 a 25	AQUIRAZ/RUSSAS/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
JOELTON BRASIL DE LIMA	AGP	V	1 a 12	CAUCAIA/NOVA OLINDA/CAUCAIA	11,50	61,33	705,29
JONAS ÂNGELO DE SALES	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/PARACURU/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JORGE ALMINO DE ASSIS	AGP	V	7 a 17	TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/TABULEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
JORGE BORGES FERREIRA	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/PARAMOTI/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
JORGE FELIX DA SILVA	AGP	V	12 a 19	MARANGUAPE/MADALENA/MARANGUAPE	7,50	61,33	459,98
JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ICAPUÍ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AG. ADM.	V	1 a 11	COREAÚ/JUOCA DE JERICOACOARA/COREAÚ	10,50	61,33	643,97
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUX SERV GERAIS	V	23 a 30	FRECHEIRINHA/CHAVAL/FRECHEIRINHA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ AROLDO VIANA	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	16 a 23	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	7,50	64,83	486,23
JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	V	15 a 20	JUAZEIRO DO NORTE/MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	5,50	61,33	337,32
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/CAMOCIM/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
JOSÉ CAVALCANTE BARROS	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 8	ARARIPE/PEREIRO/ARARIPE	7,50	64,83	486,23
JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA	AGP	V	1 a 15	ICAPUÍ/PINDORETAMA/ICAPUÍ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ DÁCIO PINTO	AUX ENF	V	14 a 19	ITAITINGA/QUIXERAMOBIM/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGP	V	1 a 10	IRAUÇUBA/ITAPAJÉ/IRAUÇUBA	9,50	61,33	582,64
JOSÉ ELIAS VIEIRA MOTA	AGP/AUX. LOGÍSTICO, DAS-4	V	10 a 19	SOBRAL/AMONTADA/SOBRAL	9,50	61,33	582,64
JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/UMIRIM/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ EVANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	28 a 30	ITAITINGA/AMONTADA/ITAITINGA	2,50	61,33	153,32
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	23 a 30	PINDORETAMA/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ PINDORETAMA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGP	V	12 a 22	IPAUMIRIM/HORIZONTE/IPAUMIRIM	10,50	61,33	643,97
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP	V	16 a 30	UBAJARA/PARAMBU/UBAJARA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ HENRIQUE SILVA LEITÃO	AGP	V	1 a 11	ITAITINGA/UBAJARA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ HUDSON MOURA AURELIANO	AGP	V	26 a 30	SOBRAL/ARACOIABA/SOBRAL	4,50	61,33	275,98
JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	AGP	V	5 a 13	CAUCAIA/JUAZEIRO DO NORTE/CAUCAIA	8,50	61,33	521,30
JOSÉ IRVANDINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	19 a 24	MARANGUAPE/PORTEIRAS/MARANGUAPE	5,50	61,33	337,32
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGP	V	16 a 26	REDEÇÃO/GUAÍUBA/REDEÇÃO	10,50	61,33	643,97
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGP	V	1 a 15	PACUJÁ/SANTA QUITÉRIA/PACUJÁ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	V	20 a 30	PARAIPABA/CAUCAIA/PARAIPABA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ LUIZ FERNANDES COSTA	AGP	V	20 a 30	AQUIRAZ/GUARAMIRANGA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGP	V	1 a 11	ITAPIPOCA/IRAUÇUBA/ITAPIPOCA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ MÁRCIO GOMES BEZERRA	AGP	V	15 a 29	ITAITINGA/MILAGRES/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/RERIUTABA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGP	V	1 a 11	ARACOIABA/MARANGUAPE/ARACOIABA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ MENDONÇA DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	V	16 a 30	AQUIRAZ/ARARIPE/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ NAILSON COSTA VIANA	AGP	V	1 a 15	SOBRAL/ITAREMA/SOBRAL	14,50	61,33	889,28
JOSÉ NILTON DE SOUZA	AGP	V	20 a 30	JUAZEIRO DO NORTE/ARNEIROZ	10,50	61,33	643,97
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	BELA CRUZ/SANTANA DO ACARAÚ/BELA CRUZ	10,50	61,33	643,97
JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	MADALENA/MONSENHOR TABOSA/MADALENA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGP	V	9 a 16	CAUCAIA/ARACATI/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ RANIERE VIEIRA DE LIMA	AGP	V	23 a 30	CAUCAIA/PORANGA/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGP	V	1 a 8	CARNAUBAL/NOVARUSSAS/CARNAUBAL	7,50	61,33	459,98
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/GUARACIABA DO NORTE/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	11 a 18	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	7,50	64,83	486,23
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGP/AUX. TÉCNICO, DAS-3	IV	1 a 8	TAUÁ/JUCÁS/TAUÁ	7,50	64,83	486,23
JOSÉ VANY LEMOS ALENCAR	AGP	V	23 a 30	JUAZEIRO DO NORTE/HORIZONTE/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	V	1 a 15	TABULEIRO DO NORTE/QUIXERAMOBIM/ TABULEIRO DO NORTE	14,50	61,33	889,28
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUX SERV GERAIS	V	20 a 30	LAVRAS DA MANGABEIRA/PIQUET CARNEIRO/ LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ WAGNER DA SILVA AGUIAR	AGP	V	17 a 30	ITAITINGA/ARARENDÁ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JOSÉ WELLINGTON DE VASCONCELOS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	V	19 a 30	ITAITINGA/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA	11,50	61,33	705,29
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUX. SERV GERAIS	V	16 a 30	TAUÁ/ACOIARA/TAUÁ	14,50	61,33	889,28
JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/COREAÚ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	1 a 8	LIMOEIRO DO NORTE/PACAJUS/LIMOEIRO DO NORTE	7,50	64,83	486,23
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGP	V	1 a 15	PACAJUS/MISSÃO VELHA/PACAJUS	14,50	61,33	889,28
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGP	V	1 a 11	CAUCAIA/GRACA/CAUCAIA	10,50	61,33	643,97
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGP	V	1 a 10	AQUIRAZ/VARJOTA/AQUIRAZ	9,50	61,33	582,64
JOSUE SOUSA REIS	AGP	V	12 a 19	PINDORETAMA/TABULEIRO DO NORTE/ PINDORETAMA	7,50	61,33	459,98
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGP	V	1 a 15	GRANJA/VIÇOSA DO CEARÁ/GRANJA	14,50	61,33	889,28
JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP/AUX. LOGÍSTICO, DAS-4	V	8 a 18	JUAZEIRO DO NORTE/PACATUBA/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS	AGP	V	23 a 30	PINDORETAMA/SOBRAL/PINDORETAMA	7,50	61,33	459,98
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGP	V	1 a 12	IGUATU/PIQUET CARNEIRO/IGUATU	11,50	61,33	705,29
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP	V	17 a 24	JUAZEIRO DO NORTE/MOMBAÇA/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	61,33	459,98
KAYROL GARCÊS COSTA	AGP/AUX. LOGÍSTICO/DAS-4	V	1 a 8	SOBRAL/MORRINHOS/SOBRAL	7,50	61,33	459,98
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	AGP	V	15 a 22	FORTIM/OCARA/FORTIM	7,50	61,33	459,98
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	AGP	V	26 a 30	MARANGUAPE/QUIXERAMOBIM/MARANGUAPE	4,50	61,33	275,98
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	V	17 a 30	CAUCAIA/BELA CRUZ/CAUCAIA	13,50	61,33	827,96
LAZARO DE MESQUITA SILVA	AGP	V	11 a 18	FORTALEZA/VARJOTA/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	V	23 a 30	AQUIRAZ/MADALENA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98





NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO JORGE DA SILVEIRA BANHOS	AGP	V	25 a 30	AQUIRAZ/NOVA OLINDA/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP	V	16 a 30	OCARA/LIMOIEIRO DO NORTE/OCARA	14,50	61,33	889,28
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/SÃO LUIS DO CURÚ/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	AGP	V	23 a 30	OCARA/JAGUARUANA/OCARA	7,50	61,33	459,98
PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/PARAIPABA/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGP	V	16 a 30	CAUCAIA/TRAIRÍ/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ICÓ/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
PEDRO JOÃO SANTIAGO JÚNIOR	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/URUBURETAMA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	V	19 a 24	AQUIRAZ/NOVA OLINDA/ITAITINGA	5,50	61,33	337,32
QUILDERE SILVA PORTO	AGP	V	20 a 30	AQUIRAZ/ABAIARA/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/BOA VIAGEM/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	AGP	V	15 a 22	AQUIRAZ/TURURU/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
RAIMUNDO EDSON AMARO FIGUEIRA FILHO	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/BREJO SANTO/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/ALCÂNTARAS/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGP	V	16 a 30	PALMÁCIA/MARANGUAPE/PALMÁCIA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AUX SERV GERAIS	V	1 a 15	ITAPIÚNA/CANINDÉ/ITAPIÚNA	14,50	61,33	889,28
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/FORTIM/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR	AGP	V	9 a 16	SOBRAL/MORRINHOS/SOBRAL	7,50	61,33	459,98
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUX SERV GERAIS	V	15 a 22	MARCO/MASSAPÉ/MARCO	7,50	61,33	459,98
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AGP/ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-2	IV	12 a 19	ITAITINGA/PORANGA/ITAITINGA	7,50	64,83	486,23
RAIMUNDO ROGÉRIO ALMEIDA GUIMARÃES	AGP	V	14 a 19	AQUIRAZ/ICÓ/AQUIRAZ	5,50	61,33	337,32
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	V	16 a 30	BEBERIBE/PINDORETAMA/BEBERIBE	14,50	61,33	889,28
RANIERI SATURNO COSTA	AGP	V	10 a 20	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	10,50	61,33	643,97
RENATO DE ALMEIDA	AGP	V	1 a 15	AMONTADA/MASSAPÉ/AMONTADA	14,50	61,33	889,28
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGP	V	26 a 30	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARETAMA/JUAZEIRO DO NORTE	4,50	61,33	275,98
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/ASSARÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	18 a 30	AQUIRAZ/IRAUÇUBA/AQUIRAZ	12,50	61,33	766,63
ROBÉRIO BELÉM DE LIMA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/QUIXERÉ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ROBERTO CÉSAR REIS DOS SANTOS	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/ARATUBA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	V	16 a 28	IGUATU/TAUÁ/IGUATU	12,50	61,33	766,63
ROBSON CHAVES LOPES	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	26 a 29	ITAITINGA/IPAPORANGA/ITAITINGA	3,50	61,33	214,65
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	V	1 a 15	JAGUARIBE/JATI/JAGUARIBE	14,50	61,33	889,28
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/BARBALHA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGP	V	1 a 15	AQUIRAZ/TAUÁ/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
ROGÉRIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	V	1 a 11	AQUIRAZ/SOBRAL/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUX SERV GERAIS	V	5 a 12	MUCAMBO/SANTA QUITÉRIA/MUCAMBO	7,50	61,33	459,98
RÔMULO TAVARES DA SILVA	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/JARDIM/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP	V	1 a 14	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	13,50	61,33	827,96
RONALDO REIS FERREIRA	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/AURORA/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	AGP	V	1 a 15	ITAITINGA/LAVRAS DA MANGABEIRA/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX SERV GERAIS	V	17 a 27	TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/TABULEIRO DO NORTE	10,50	61,33	643,97
SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	V	19 a 26	AQUIRAZ/JAGUARETAMA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
SANDRA LEONTSINIS	AGP	V	7 a 14	AQUIRAZ/TURURU/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	V	10 a 20	MAURITI/PIQUET CARNEIRO/MAURITI	10,50	61,33	643,97
SÁVIO BARBOSA CARDOSO	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/TURURU/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
SEBASTIÃO MADEIRA NETO	AGP	V	9 a 19	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	10,50	61,33	643,97
SEBASTIÃO RIPARDO LIRA NETO	AGP	V	17 a 24	CAUCAIA/ITAIRA/CAUCAIA	7,50	61,33	459,98
SÉRGIO COSTA DE ANDRADE	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/NOVA RUSSAS/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
SÉRGIO FRANÇA CAVALCANTE	AGP	V	16 a 30	AQUIRAZ/INDEPENDÊNCIA/AQUIRAZ	14,50	61,33	889,28
SÉRGIO TITO ALVES	AGP	V	15 a 22	ITAITINGA/BEBERIBE/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/JAGUARIBARA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
SILVANO ALVES PACÍFICO	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/IPAUMIRIM/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
SILVIO GLEIDSON ALVES	AGP	V	20 a 30	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	10,50	61,33	643,97
TENILSON MARCOLINO CRUZ	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/BEBERIBE/ITAITINGA	7,50	61,33	459,98
TERESA CRISTINA GOMES	DATILOGAFO	V	9 a 16	AQUIRAZ/JAGUARUANA/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	AGP	V	15 a 20	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	5,50	61,33	337,32
VALBER LIMA SANTANA	AGP	V	15 a 25	IBIAPINA/PUERAS/IBIAPINA	10,50	61,33	643,97
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JÚNIOR	AGP	V	17 a 30	AQUIRAZ/LAVRAS DA MANGABEIRA/AQUIRAZ	13,50	61,33	827,96
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGP	V	16 a 30	ARACATI/PACAJUS/ARACATI	14,50	61,33	889,28
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUX SERV GERAIS	V	1 a 11	CARNAUBAL/PORANGA/CARNAUBAL	10,50	61,33	643,97
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGP/AUX. LOGISTICO/DAS-4	V	16 a 30	PACATUBA/SALITRE/PACATUBA	14,50	61,33	889,28
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	AGP	V	23 a 30	FORTALEZA/NOVO ORIENTE/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGP	V	9 a 19	BREJO SANTO/PEREIRO/BREJO SANTO	10,50	61,33	643,97
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	AGP	V	16 a 30	ARARIPE/SABOIEIRO/ARARIPE	14,50	61,33	889,28
WELLINGTON CORREA PIKANÇO	AGP/AUX. TÉCNICO/DAS-3	IV	20 a 30	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	10,50	64,83	680,72
WESLEY DA SILVA VIANA	AGP	V	16 a 30	ITAITINGA/QUIXELÓ/ITAITINGA	14,50	61,33	889,28
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGP	V	1 a 15	GRANJA/MORAÚJO/GRANJA	14,50	61,33	889,28
WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGP	V	16 a 30	TRAIRÍ/AQUIRAZ/TRAIRÍ	14,50	61,33	889,28
ZILMAR BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	AGENT. ADM	V	17 a 24	AQUIRAZ/TIANGUÁ/AQUIRAZ	7,50	61,33	459,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **RENATA GOMES DA COSTA**, da área de SERVIÇO SOCIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, a partir de 31 de outubro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



DE ANDRADE FEITOSA, CPF nº19310633387, lotado na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, onde percebia os proventos de ADO 22, matrícula nº000500, com óbito em 08/01/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 09 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960012320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCIA MARIA CORDEIRO**, CPF 02792893320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00158011, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - (Lei 12.473/95) .....	265,36
Gratificação de Tempo de Serviço 30% (art.43, §1º da Lei nº9.826/74) .....	79,61
Vantagem Pessoal, (Lei 11.171/86 e Lei 12.386/94) .....	445,01
Total .....	789,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 41/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 2 (dois) Microcomputadores IMAC Apple MC511BZ/A, Processador Intel Core i5 de 2,8GHz,4GB de memória SDRAM DDR3 expansível a 16GB, câmara integrada, monitor de LED de 27", HD ATA Serial de 1TB, 7200 rpm, drive óptico 8x gravação em dupla camada, sistema operacional Mac OS x v10.6 Snow Leopard, mouse e teclado sem fio**, conforme item 2, da Ata de Registro de Preços nº01/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços 01/2011, do Pregão Eletrônico nº20100007ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$13.238,90 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) pagos em ate 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Seplag e Marcus Vinícius Feijão de Meneses - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 17/2011

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **EDITORA PRINTEX LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de Serviços Gráficos para a Impressão de 01 (uma) Publicação**, conforme descrição no Anexo A do Edital (Termo de Referência, bem como seu Anexo 1 - Lote 1) e Anexo Único deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005 e suas alterações; Decreto Estadual Nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 (três mil e cem reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20397.22.33903900.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Sandra Maria de Claudino Sales Costa - Representante Legal.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 18/2011

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: Empresa e **EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços Gráficos para a Impressão de 07 (sete) Publicações**, conforme descrição no Anexo A do Edital (Termo de Referência, bem como seu Anexo 1 - Lote 2) e Anexo Único deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005 e suas alterações; Decreto Estadual Nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20397.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto-Diretor Geral e CONTRATADA: Francisco José Pouchain Ramos - Representante Legal.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0161/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105845388, RESOLVE REVER a Portaria datada de 29/11/2002 publicado no Diário Oficial do Estado de 23/12/2002, julgado(a) legal pela Resolução nº2442/2007 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ELINE SILVA NUNES**, matrícula nº00022519, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de TÉCNICO HIGIENE DENTAL, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nível/referência 35, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$729,94 para com os dispositivos legais acima citados e com base no Decreto Estadual nº29.895, de 16/09/2009, que retira a eficácia normativa dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado a fim de incluir a Gratificação de Risco de Vida, FIXAR, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 .....	394,56
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	118,37
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto Estadual nº22.077A/1992 .....	78,91
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Lei nº12.115/1993 .....	138,10
Total .....	729,94

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0166/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992685176, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DE PAULA FORTALEZA**, CPF 00106356372, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00024015, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 20/12/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/1998 .....	1009,03
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	336,34
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Decreto nº22.077A/1992 .....	201,81
Gratificação de Especialização - 50% -	
Lei nº12.287/1994 .....	504,52
Vantagem Pessoal por Decisão Judicial - 34% -	
Processo Judicial nº400/88 da 3ª Junta de	
Conciliação e Julgamento de Fortaleza .....	343,07
Total .....	2.394,77

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0195/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950228257, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO JORGE MAGALHAES ALBUQUERQUE**, CPF 01665669349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00003115, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995 .....	263,30
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	87,77
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº17.268/1985 .....	105,32
Total .....	456,39

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0203/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033062951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA BRITO FEITOSA**, CPF 05888573353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00103810, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 31/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.333/2003 .....	229,73
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	65,64
Vantagem Pessoal - Decisão Judicial nº614/1993 da	
8ª Junta de Conciliação e Justiça de Fortaleza .....	318,55
Total .....	613,92

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de novembro de 2008, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
002091.1.2	MADISON GOMES MONT ALVERNE	MÉDICO	7	MÉDICO	8
001212.1.5	RAIMUNDO TADEU PIRES SOBREIRA	MÉDICO	8	MÉDICO	9
002440.1.5	ACY TELLES DE SOUZA QUIXADÁ	MÉDICO	9	MÉDICO	10
001031.1.X	JOSÉ AÉCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	MÉDICO	11	MÉDICO	12
001117.1.6	ANTONIA LENIAM FARIAS PAZ	MÉDICO	12	MÉDICO	13
001030.1.2	RICARDO MEYER FONTENELE	MÉDICO	13	MÉDICO	14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de novembro de 2008, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
126358.1.8	FRANCISCO HEDILBERTO FEITOSA	MÉDICO	9	MÉDICO	10
001226.1.0	MARIA LEIDES PINHEIRO ALBUQUERQUE	MÉDICO	10	MÉDICO	11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **KÁTIA HAYANNE LIRA NOGUEIRA**, da área de Comunicação Social-Jornalismo, do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de outubro de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*